



ESTUDO DE VIABILIDADE AP-01104/23-01

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
B2W Digital Lux S.À.R.L. – Em Recuperação Judicial
JSM Global S.À.R.L. – Em Recuperação Judicial
ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial



ESTUDO DE VIABILIDADE: AP-01104/23-01

DATA-BASE: 31 de dezembro de 2023

SOLICITANTES:

AMERICANAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou AMERICANAS ou COMPANHIA;

Sociedade anônima aberta com sede à Rua Sacadura Cabral, nº 102 (parte), Saúde, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.574/0006-60.

B2W DIGITAL LUX S.À.R.L. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou B2W LUX;

Sociedade empresária limitada com sede à Rua Eugène Ruppert, nº 16, L-2453, Cidade e País de Luxemburgo, inscrita no *Registre de Commerce Et Des Sociétés* (RCS) sob o nº B248659.

JSM GLOBAL S.À.R.L. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou JSM GLOBAL;

Sociedade empresária limitada com sede à Rua Eugène Ruppert, nº 16, L-2453, Cidade e País de Luxemburgo, inscrita no *Registre de Commerce Et Des Sociétés* (RCS) sob o nº B225670.

ST IMPORTAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou ST IMPORTAÇÕES.

Sociedade empresária limitada com sede à Rodovia SC-281, nº 2.951, Galpões 01 e 02, Cidade de São José e Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 02.867.220/0001-42.

Doravante denominadas, em conjunto, **RECUPERANDAS**.

OBJETO: RECUPERANDAS, anteriormente qualificadas.

OBJETIVO:

Elaboração de Estudo de Viabilidade econômico-financeiro do plano de recuperação judicial das RECUPERANDAS, para subsidiar o disposto no Inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial).

DEFINIÇÃO:

As **RECUPERANDAS** e não recuperandas do conglomerado cooperativo serão denominadas **GRUPO AMERICANAS**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, foi nomeada pela AMERICANAS para elaborar um Estudo de Viabilidade econômico-financeira de seu plano de recuperação judicial, com o objetivo de subsidiar a COMPANHIA no tocante ao atendimento ao Inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05.

O Estudo de Viabilidade econômico-financeira previsto no Inciso II do Artigo 53 da Lei nº 11.101/05 estabelece que as RECUPERANDAS devem demonstrar a viabilidade econômica do plano de recuperação.

Conforme fatos relevantes divulgados, no dia 12 de janeiro de 2023 as RECUPERANDAS apresentaram pedido de tutela cautelar antecedente à recuperação judicial e em 19 de janeiro de 2023 pleitearam o deferimento de processamento da recuperação judicial, visando o equacionamento de seus passivos. No dia 19 de janeiro de 2023, o processamento da recuperação judicial foi deferido pela 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Os efeitos da decisão de deferimento de processamento foram antecipados para 12 de janeiro de 2023, data em que foi protocolado o pedido de tutela cautelar em caráter antecedente preparatória ao processo de recuperação judicial.

No dia 20 de março de 2023, a AMERICANAS apresentou a primeira versão do plano de recuperação judicial. No dia 27 de novembro de 2023, a AMERICANAS, após tratativas com os seus credores, apresentou aditamento ao plano de recuperação judicial, objeto do presente Estudo.

Este Estudo foi preparado pela APSIS com base em informações fornecidas pela administração da AMERICANAS e por seus assessores, a fim de disponibilizar um melhor entendimento sobre o modelo de negócios da COMPANHIA e os subsídios que atestem a sua viabilidade. O presente Estudo não constitui, no todo ou em parte, material de *marketing* ou uma solicitação ou oferta para a compra de quaisquer valores mobiliários e não deve ser considerado como um guia de investimentos, tendo sido elaborado unicamente com a finalidade de ser um material complementar para auxílio às RECUPERANDAS em seu processo de recuperação judicial, visando o cumprimento do previsto no Inciso II do Artigo 53 da Lei nº 11.101/05.

As premissas e declarações futuras aqui contidas têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais e as tendências que afetam, ou que potencialmente venham a afetar, os negócios operacionais das RECUPERANDAS, segundo informações de sua administração. Consideramos que essas premissas e declarações futuras se baseiam em expectativas razoáveis e se apoiam nas informações disponíveis atualmente, muito embora estejam sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições. Tais premissas e declarações futuras podem ser influenciadas por vários fatores, incluindo, por exemplo:

- Intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, nos tributos, nas tarifas ou no ambiente regulatório do Brasil.

- Alterações nas condições gerais da economia, incluindo, entre outros, inflação, taxas de juros, taxas de câmbio, preços internacionais de *commodities*, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor.
- Fatores ou tendências que possam afetar negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados das operações da RECUPERANDA.
- Eventual dificuldade das RECUPERANDAS em implementar suas estratégias operacionais tempestivamente e sem incorrer em custos não previstos, o que pode retardar ou impedir a implementação de seu plano de negócios.
- Eventual dificuldade das RECUPERANDAS em cumprir suas obrigações, devido à dificuldade de obtenção de financiamentos e/ou acesso ao mercado de capitais.
- Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos que possam causar efeitos adversos à RECUPERANDA.


As informações contidas neste Estudo relacionadas ao Brasil e às economias brasileira e internacional são baseadas em dados publicados pelo Banco Central do Brasil (BCB), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), bem como em dados disponíveis em plataformas financeiras, como *S&P Capital IQ Pro* e outras. Apesar de acreditarmos que essas informações provêm de fontes confiáveis, esses dados macroeconômicos, comerciais e estatísticos não foram objeto de verificação de forma independente.

Dessa forma, quaisquer informações financeiras incluídas neste Estudo não são e não devem ser consideradas demonstrações contábeis das RECUPERANDAS. Os potenciais impactos financeiros mencionados neste trabalho têm como base, exclusivamente, informações disponibilizadas pelas RECUPERANDAS e por seus assessores até a data de elaboração deste Estudo.

O presente Estudo se baseia em informações públicas no que tange ao entendimento e ao conhecimento do setor por parte dos consultores da APSIS e por informações fornecidas pelas RECUPERANDAS e por seus assessores.

Este documento não é e não deve ser utilizado como uma recomendação ou opinião para os credores das RECUPERANDAS sobre se a transação é aconselhável ou sobre a justeza da transação (*fairness opinion*) do ponto de vista financeiro. Não estamos aconselhando tais credores em relação à recuperação judicial. Todos devem conduzir suas próprias análises sobre o processo e, ao avaliá-lo, devem se basear nos seus próprios assessores, fiscais e legais, e não no Estudo.

A elaboração de análises econômico-financeiras, como as realizadas no presente trabalho, é um processo complexo que envolve julgamentos subjetivos e não é suscetível a uma verificação parcial ou a uma descrição resumida. Desse modo, a APSIS acredita que o Estudo deve ser examinado como um todo, e a análise de partes selecionadas e outros fatores considerados em sua elaboração pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto das conclusões. Os resultados aqui apresentados se inserem exclusivamente no contexto do plano de recuperação judicial e não se estendem a quaisquer outras questões ou transações, presentes ou futuras, relativas às RECUPERANDAS ou ao seu setor de atuação.



O documento é exclusivamente destinado às RECUPERANDAS e não avalia sua decisão comercial inerente de realizar a transação, tampouco constitui uma recomendação para as RECUPERANDAS e/ou seus credores, inclusive sem limitações quanto à maneira pela qual eles devem exercer seu direito a voto ou quaisquer outros direitos relativos à recuperação judicial.

No presente Estudo, foram adotadas algumas premissas-chave informadas pela administração das RECUPERANDAS, que são essenciais para o sucesso do plano de recuperação judicial. Caso as premissas não se realizem, impactos relevantes no plano de recuperação judicial podem vir a ocorrer. Tais premissas são descritas em detalhes no Capítulo 8.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS.....	7
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	8
4. DESCRIÇÃO DA COMPANHIA	10
5. ANÁLISE DE SETOR.....	16
6. RAZÕES PARA A CRISE	30
7. PREMISSAS OPERACIONAIS DO GRUPO AMERICANAS.....	33
8. PREMISSAS-CHAVE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO AMERICANAS	47
9. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES	50
10. CONCLUSÃO	70
11. RELAÇÃO DE ANEXOS	71

1. INTRODUÇÃO

A APSIS foi nomeada pela AMERICANAS para elaborar um Estudo de Viabilidade Econômica do plano de recuperação judicial das RECUPERANDAS, objetivando subsidiá-las no tocante ao Inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas utilizadas neste processo estão baseadas em documentos e informações que incluem os seguintes:

- Balanço e DREs históricos da Companhia.
- Petição inicial de recuperação judicial.
- Planejamento estratégico “*Business Plan*” elaborado pela Companhia com o apoio de seus assessores.
- Plano de recuperação judicial das RECUPERANDAS.
- Aditamento ao plano de recuperação judicial das RECUPERANDAS.
- Plano de negócios atualizado, incluindo a projeção de fluxo de caixa.
- Projeção de pagamento de dívida por classe de credor.
- Relatório mensal de atividades dos Administradores Judiciais.
- Resumo do quadro geral de credores.

Também utilizamos bancos de dados selecionados, interno e de terceiros, para a obtenção de informações financeiras, incluindo:

- *S&P Capital IQ Pro*.

Os profissionais que participaram da realização deste trabalho estão listados a seguir.

- LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA - Vice-Presidente / Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118.263/P-0)
- MARCELO DE SOUZA VALÉRIO JÚNIOR - Projetos
- MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO - Diretor e Contador (CORECON/RJ 26898 e CRC/SP-344323/O-6)
- THIAGO RICHTER FONSECA - Projetos

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas.

O Estudo, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, na COMPANHIA envolvida ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Estudo.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Estudo são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Estudo.
- Este Relatório não deve ser interpretado de maneira individualizada, mas, sim, dentro do contexto geral da recuperação judicial das RECUPERANDAS, sem prejuízo, exemplificativamente, de direitos, eventuais preferências legais e garantias aplicáveis a cada crédito ou bens bloqueados.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Estudo.
- O Estudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas neste trabalho.
- O Estudo foi elaborado pela APSIS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões. O controlador e os administradores das RECUPERANDAS envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.


3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Estudo, a APSIS utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Estudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras do GRUPO AMERICANAS.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à Solicitante e suas controladas, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Estudo.
- Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso das RECUPERANDAS, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este Estudo não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da APSIS.
- As análises e as conclusões contidas neste Estudo baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como: volumes de vendas, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais etc. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste Estudo, especialmente caso venha a ter conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Estudo.
- Esta avaliação não reflete eventos e respectivos impactos nas demonstrações ocorridos após a data-base.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Estudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Estudo ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não se devendo, portanto, extrair conclusões de sua leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.
- Este trabalho não tem por objetivo a auditoria dos dados recebidos ou a averiguação de situação dominial das propriedades. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros os dados e informações recebidos e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade assim como não está expressando opinião sobre eles.
- Foram utilizados como referência para as análises e avaliações do presente Relatório as demonstrações financeiras e os balanços patrimoniais reapresentados das companhias de 31 de dezembro de 2022, por serem os documentos mais recentes disponíveis publicamente até a data de emissão deste Relatório.
- Tendo em vista a defasagem entre a data de referência desses registros contábeis e a data de emissão do presente Estudo, ressaltamos que os leitores deste trabalho devem se atentar para eventuais informações mais atualizadas que venham a se tornar disponíveis posteriormente à data de emissão como fonte adicional e complementar de informação para subsidiar suas decisões e análises.

- Não fez parte do escopo da Apsis a condução de inventário de itens do ativo imobilizado ou contagem de estoque, bem como análise jurídica ou contábil a respeito de ativos ou passivos, ou qualquer outra forma de investigação independente ou *due diligence* sobre as informações recebidas das RECUPERANDAS.

4. DESCRIÇÃO DA COMPANHIA

AMERICANAS – RECUPERANDA

 O GRUPO AMERICANAS originou-se em 1929 com a fundação das Lojas Americanas S.A., empresa que veio a se tornar uma das principais redes varejistas do Brasil. Em 1999, ocorreu a criação da Americanas.com e do *e-commerce* Submarino, e posteriormente, em 2006, a Americanas.com e Submarino realizaram uma fusão de suas operações resultando na criação da B2W COMPANHIA DIGITAL, tornando-se uma empresa pioneira no *e-commerce* brasileiro. O GRUPO AMERICANAS, em seu formato atual, se deve à fusão de Lojas Americanas S.A. e de B2W COMPANHIA DIGITAL realizada em 2021, levando à criação da AMERICANAS S.A.

O GRUPO AMERICANAS é caracterizado por um grande ecossistema, combinando plataformas digitais e físicas. Entre as marcas operadas pelo Grupo estão: Americanas.com, loja *online* com diversos produtos em aproximadamente 40 categorias; Submarino, marca digital de livros, *games*, tecnologia e entretenimento; Shoptime, canal de compras para o lar oferecendo produtos de cama, mesa, banho e utilidades domésticas; e Americanas Empresas, canal de *e-commerce* B2B. Entre suas lojas físicas estão: Lojas Americanas tradicional, empresa pioneira no varejo físico, assim como os formatos Express, Local e Hortifruti Natural da Terra. O grupo também opera franquias como a Imaginarium, MindD, Puket e LoveBrands. A Ame Digital, plataforma de carteira digital, possibilita o pagamento de compras em lojas parceiras, *cashback* e outros serviços no ecossistema Americanas como *marketplace* de crédito para pessoas físicas, cartão AME, entre outros.

O GRUPO AMERICANAS, com sua experiência de quase 100 anos de operação, conta com mais de 1.200 mil metros quadrados de área de venda/capacidade instalada, obtendo mais de 600 milhões de transações ao ano e realizando, aproximadamente, 4 milhões de entregas da loja por ano. Além disso, o GRUPO AMERICANAS atende mais de 40 milhões de consumidores no Brasil e dispõe de mais de 1.700 lojas físicas por todo o país (desconsiderando as lojas Local).

A seguir, apresentamos o organograma¹ do GRUPO AMERICANAS, listando todas as controladas diretas e indiretas do grupo:

¹ Em razão do encerramento da parceria relacionada à exploração do negócio de lojas de pequeno varejo desenvolvida através da sociedade Vem Conveniência S.A., a Companhia alterou a denominação social da Vem Conveniência S.A., cuja marca passa a ser utilizada exclusivamente pela Sociedade BR Mania, para "Americanas Local S.A.", 100% detida pela Companhia.

AME DIGITAL (“AME”)

A AME Digital Brasil Instituição de Pagamento Ltda., constituída em 31/07/2019, plataforma *mobile* de negócios, tem por objeto social, basicamente, a prestação de serviços com tecnologias avançadas envolvendo estruturas de pagamento em vendas físicas e digitais, inclusive através de parcerias com outras empresas com vantagens para os consumidores finais.

A AME recebeu, em 06/10/2022, autorização do Banco Central do Brasil (Bacen) para operar como Instituição de Pagamento, nas modalidades de emissora de moeda eletrônica e credenciadora. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a AME passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, em conformidade com os critérios exigidos pelo Bacen.

HORTIFRUTI NATURAL DA TERRA (“HNT”) – INCORPORADA

O Hortigil Hortifruti S.A. (“HNT”), adquirido em novembro de 2021, é a maior rede varejista especializada em produtos frescos com foco em frutas, legumes e verduras do Brasil, possuindo uma rede de 80 lojas em 4 Estados (RJ, SP, MG e ES) e sendo referência digital do setor no País. Foi incorporada pela Companhia em decorrência da reestruturação societária aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2022.

O HNT oferece conveniência, atendimento diferenciado e alta recorrência de compra, por meio da capilaridade, localização estratégica das lojas e integração digital, com um time com vasta experiência no setor, opera com uma estratégia *omnichannel*, oferecendo diversos serviços para compras realizadas nas lojas, sites, *apps* e *WhatsApp*, incluindo entregas no mesmo dia e retirada na loja em 100% da sua rede.

Além disso, conforme descrito no ITR da AMERICANAS em 30 de setembro de 2022, o HNT foi incorporado pela AMERICANAS nesta mesma data, fazendo parte da operação da controladora desde então.

GRUPO UNI.CO S.A.

O Grupo Uni.co S.A., adquirido em julho de 2021, atuante em varejo especializado de franquias no Brasil e dono das marcas Puket, Imaginarium, MinD e LoveBrands, passou a ser controlada direta da Companhia em decorrência de reestruturação societária aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), realizada em 30/09/2022. Foi adquirido através da subsidiária integral IF Capital Ltda., também incorporada por aprovação na supracitada AGE.

Foram adquiridas 70% das ações do Grupo Uni.co. A aquisição do restante das ações (30%) em três anos, através de um acordo de opções simétricas, que conferiu à Companhia uma opção de compra e, aos acionistas vendedores do Grupo Uni.co, uma opção de venda.

O preço pago pela aquisição de 100% da companhia, pago pela AMERICANAS, foi de R\$ 350.991 mil (de acordo com a Demonstração Financeira da companhia em 31 de dezembro de 2022 e laudo de *Purchase Price Allocation* elaborado por terceiros). Conforme destrinchado em laudo de *Purchase Price Allocation*, a aquisição

no momento do *closing* foi de 70% por um preço pago de R\$ 243.944 mil, sendo a aquisição da participação restante atrelada a uma estrutura de *calls* e *puts* entre AMERICANAS e vendedores da UNI.CO.

VEM CONVENIÊNCIA S.A. – LOJAS LOCAL E BR MANIA (“VEM CONVENIÊNCIA”)

Em 31 de janeiro de 2022 foi aprovada a *joint venture* (JV) entre a Vibra Energia S.A. e o GRUPO AMERICANAS, com 50% de participação cada, constituindo a sociedade Vem Conveniência S.A. No dia 23 de janeiro de 2023, a Vibra Energia (antiga BR Distribuidora) sinalizou a intenção de encerrar a parceria com a AMERICANAS e descontinuar a operação da VEM CONVENIÊNCIA.

O encerramento da parceria entre ambas as companhias possui previsibilidade contratual, através do Acordo de Acionistas firmado, e que também apresenta e prevê resolução de impasse dessa natureza. Dessa forma, com base no Acordo de Acionistas, foi considerado o recebimento de valor compensatório relacionado ao encerramento da operação de VEM CONVENIÊNCIA.

Além do recebimento desta compensação, a AMERICANAS ficará com a operação das Lojas Local, sua parcela que havia sido contribuída na *joint venture*.

Por fim, conforme divulgado em fato relevante, datado de 30 de novembro de 2023, foi concluído o encerramento da parceria relacionada à exploração do negócio de lojas de pequeno varejo desenvolvida através da sociedade Vem Conveniência S.A. Ainda, como resultado do encerramento e, conforme previsto no Termo de Encerramento, a Vibra realizou o pagamento à AMERICANAS no valor de R\$ 192.000.000,00 e a Companhia alterou a denominação social da Vem Conveniência S.A., cuja marca passa a ser utilizada exclusivamente pela Sociedade BR Mania, para “Americanas Local S.A.”.

SKOOB BOOKS

Adquirida em 15 de setembro de 2021, a SKOOB BOOKS é a maior plataforma digital de conteúdo para leitores no Brasil. Lançada em 2009, a plataforma proporciona uma experiência literária digital, por meio de diversas funcionalidades, entre elas: biblioteca virtual, que permite a organização de leituras atuais, concluídas e futuras, acesso a resenhas e avaliação de obras, além de proporcionar interação entre leitores, editoras e autores. Além de sua plataforma nativa, a SKOOB BOOKS conta também com um *app*, e ambos os formatos permitem interatividade com outras redes sociais, assim como com *sites* de *e-commerce*, por meio de um programa de afiliados.

CLICK RODO

Adquirida em 02 de julho de 2013 pela AMERICANAS, atualmente a CLICK RODO é a operadora de transporte da Americanas Entrega. A CLICK RODO tem abrangência nacional, efetuando entregas tanto de mercadorias dentro da categoria leve (até 30 kg) como pesado (maior que 30 kg). O foco da CLICK RODO é atender às necessidades dos embarcadores de Americanas Entregas nas condições de prazo e preço.

A CLICK RODO também atua em entregas especializadas de *last mile* (entrega direto ao consumidor final), e na gestão de transportes no abastecimento de lojas, permitindo sinergias entre as operações e a gestão integrada dos diversos prestadores de serviços contratados em todo o país.

A companhia também operava para alguns clientes de mercado, tais como Apple, Lenovo, Stanley entre outros. Porém após a Recuperação Judicial deflagrada, a controladora decidiu declinar desses clientes para direcionar seu foco ao atendimento interno, ou seja, à AMERICANAS. Estes clientes representavam cerca de 8% do faturamento da CLICK, sendo o restante oriundo da própria controladora.

SUPERNOW E SHIPP

Adquirido em 13 de janeiro de 2020, o Supermercado Now (“SUPERNOW”) é uma plataforma inovadora de *e-commerce* focada na categoria de supermercado *online*. Fundada em 2016, a empresa iniciou suas atividades como uma alternativa ao modelo tradicional de entregas de supermercados, permitindo que seus clientes escolham o supermercado de preferência e personalizem totalmente seus carrinhos de compra.

Em 07 de abril de 2021, a AMERICANAS, através da SUPERNOW, adquiriu a empresa SHIPP, uma plataforma *mobile* de *food delivery* (entrega de alimentos) e conveniência. Trata-se de uma *startup* de *delivery on-demand*, que iniciou suas atividades em 2017 como uma alternativa ao modelo tradicional de entregas, oferecendo maior conveniência aos clientes. A aquisição permitiu a entrada do GRUPO AMERICANAS no modelo de *Ultra Fast Delivery* (entregas ultrarrápidas), assim como melhoria na experiência do consumidor na categoria de *food delivery*, expansão da categoria de mercado e aceleração das soluções de O2O (*Online-to-Offline*) – estratégia que visa levar clientes digitais para estabelecimentos físicos.

BIT SERVICES

A BIT SERVICES opera como *software-house* da AMERICANAS. A companhia conta com, aproximadamente, 500 associados que desenvolvem e suportam todos os sistemas do mundo digital e parte do mundo físico da AMERICANAS. A BIT SERVICES é responsável por cerca de 150 sistemas e centenas de APIs ancorados em grandes *clouds* e *datacenters* Kyndrill. Ao longo dos anos, a AMERICANAS realizou algumas aquisições através da BIT SERVICES, como a Site Blindado e Sieve em 2015, a fim de aumentar seu portfólio de soluções tecnológicas e atender às necessidades de todo o ecossistema AMERICANAS.

BIT CAPITAL (ADQUIRIDA PELA AME)

Adquirida em 07 de dezembro de 2020, a BIT CAPITAL é uma *fintech* especializada em soluções de *Core Banking*, sistema de processamento de transações bancárias que publica suas atualizações em contas e outros registros financeiros e tem um papel fundamental para a operação de bancos e suas agências. Além de oferecer integração ao PIX, sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central, a BIT CAPITAL é uma plataforma modular de *Open Banking* (conjunto de regras e tecnologias que permitem o compartilhamento de dados e serviços de clientes entre instituições financeiras por meio da integração de seus respectivos sistemas) com base em *blockchain* e *Open APIs*, oferecendo soluções para integração nativa ao ecossistema financeiro, com simplicidade e segurança.

NEXOOS (ADQUIRIDA PELA AME)

Adquirida em 03 de maio de 2021, a NEXOOS é uma *fintech* voltada à conexão de pequenas e médias empresas com investidores. Como uma Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas autorizada pelo Banco Central, a NEXOOS possibilita uma estrutura híbrida de financiamento por meio de investidores institucionais e individuais

(*peer-to-peer*) e dispõe de uma plataforma digital de crédito completa incluindo diferentes modalidades de empréstimos e o serviço de CaaS (*Credit-as-a-Service*). A plataforma da NEXOOS opera com tecnologia proprietária, incluindo um sistema de *score* de crédito, que integrada ao sistema de financiamento e possibilita a oferta de soluções de crédito diferenciadas, com taxas de juros mais competitivas e sem risco de crédito para a NEXOOS.

DEMAIS SUBSIDIÁRIAS

Analisando o organograma e Demonstrações Financeiras de AMERICANAS, além das já descritas anteriormente, a companhia possui as seguintes subsidiárias: SUBMARINO FINANCE; QSM DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA; DIGITAL FINANCE; B2W RENTAL; MESA EXPRESS; BWU COMÉRCIO E ENTRETENIMENTO; FREIJÓ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES; LOUISE HOLDINGS; AMERICANAS LUX; E KLANIL SERVICES.

MODELO ESTRATÉGICO

O novo modelo estratégico do GRUPO AMERICANAS, divulgado na reapresentação dos resultados financeiros de 2022, é composto por iniciativas focadas em rentabilidade e crescimento sustentável, aumento de capital e adequação dos passivos à geração de caixa e, por fim, retomada da credibilidade da Companhia.

As estratégias de crescimento sustentável do GRUPO AMERICANAS estão descritas a seguir.

- **Físico:** Em relação ao canal físico, *core business* da Companhia, o objetivo é a amplitude de sortimento com elevação do *Gross Merchandise Volume* (GMV) e massa de margem, a partir da maior variedade de produtos e conveniência, promovendo uma melhor experiência do cliente nos estabelecimentos físicos. A Companhia indica três elementos primordiais para elevar seu GMV no canal físico: i) modulação das lojas físicas, propiciando a clusterização dos estabelecimentos; ii) estratégia de categoria, possibilitando a elevação do mix de produtos e prospecção de novos fornecedores; e iii) renovação de loja, com o intuito de modificar a experiência do cliente em suas lojas. Além disso, outros fatores também são descritos como essenciais para a implementação desta estratégia, como a precificação dos produtos, aspectos de *real estate*, revisão de custos e despesas e *retail media*.
- **Digital:** A estratégia para o canal digital é representada pelo foco na potencialização de sinergias com o canal físico, além da elevação da eficiência na operação e otimização de custos. Atualmente, a Companhia opera com um modelo de oferta de mix amplo. Contudo, o objetivo torna-se o emprego de um espelho do mix físico no canal digital, além da utilização do conceito de prateleira infinita. Sendo assim, a Companhia descreve três pontos substanciais para a execução desta estratégia, que são o estabelecimento do canal digital como um segmento com ofertas variadas, promovendo a migração do 1P para o 3P, o fortalecimento do O2O (*Online-to-Offline*) e a otimização de custos.
- **AME:** Em relação à AME, o foco torna-se a reestruturação operacional e financeira, ampliando as sinergias com a Americanas, reduzindo custos e promovendo a otimização do portfólio de ativos da Companhia. Além disso, a *fintech* irá se concentrar em três atividades distintas: i) *cashback*; ii) programa de fidelidade – *loyalty*; e iii) meios de pagamento.

5. ANÁLISE DE SETOR

VAREJO FÍSICO

Os últimos anos foram desafiadores para a economia brasileira, principalmente para as atividades comercial e de varejo. De acordo com dados da Pesquisa Mensal de Comércio, elaborado pelo IBGE e divulgada em outubro de 2023, o volume de vendas do comércio varejista nacional expandiu 0,7% em agosto de 2023, frente ao mês de julho. No que se refere à variação em relação a agosto de 2022, o varejo registrou crescimento de 3,3%. Em setembro de 2023, o volume de vendas do comércio varejista cresceu 1,0% e, ao compararmos com o volume de vendas de setembro de 2022, as vendas do comércio varejista se elevaram 5,4%.

Em relação ao acumulado de 2023, o volume de vendas do comércio varejista apresentou crescimento de 4,3% entre janeiro e setembro, enquanto as vendas no comércio varejista ampliado apresentam expansão de 5,7% no acumulado do ano de 2023. Ao observarmos a variação acumulada em 12 meses, o crescimento é de 6,0%.

A Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) afirma que, desde o início da pandemia, as vendas do comércio varejista mantêm um ritmo médio de crescimento de 1,2% ao ano, e o setor tem refletido em seu desempenho as consecutivas crises vividas pelo Brasil desde meados da última década, com destaque para a pandemia. Portanto, a estabilidade macroeconômica do país, assim como a melhora da situação dos consumidores, se mostra fundamental para o crescimento do setor.

Sendo assim, conforme descrito no Panorama do Comércio, de outubro de 2023 e elaborado pela CNDL, os indicadores econômicos favoráveis, como a redução da taxa SELIC e a retomada da confiança do consumidor, devem encorajar o cumprimento das metas fiscais como forma de compensar as incertezas e ameaças externas, visando assegurar um período de crescimento sustentado a longo prazo.

TENDÊNCIAS E O PERFIL DO CONSUMIDOR

Segundo a *PricewaterhouseCoopers* (PwC), consumidores estão em busca de experiências em lojas físicas. Dentre as experiências valorizadas estão atendentes que tenham conhecimento sobre a loja e os produtos vendidos, a possibilidade de realizar o pagamento em quiosques *self-service* e, por fim, o uso de *websites* e aplicativos para buscar os produtos que o usuário está procurando na loja física. Dentre os maiores problemas enfrentados por consumidores em lojas físicas estão os preços elevados, a alta movimentação em lojas físicas, produtos fora de estoque e baixa variedade de produtos.

Conforme o Relatório Varejo 2023, elaborado pela Adyen, empresas que já estão desenvolvendo transformação digital dispõem de melhores resultados financeiros que seus concorrentes. Desse modo, 47% dos varejistas planejam investir em tecnologia para melhorar a experiência geral de compra. De acordo com o mesmo relatório, 66% dos consumidores teriam maior fidelidade caso fosse possível realizar compras *online* e devoluções na loja. Entretanto, apenas 25% das varejistas oferecem um banco de dados centralizado com todas as vendas entre canais.

Ademais, 48% dos clientes creem que varejistas deveriam implementar melhor o uso de tecnologia em suas lojas físicas para melhorar a experiência dos consumidores. Logo, as lojas devem oferecer algo a mais além dos produtos e serviços disponíveis no formato digital. Dentre as tecnologias e experiências emergentes estão: i) o

endless aisle, ou corredor infinito, com quiosques e terminais que permitem a compra de produtos que não estão na loja e são enviados para a residência dos consumidores, o que favorece a interação com os clientes; ii) a oferta de novos meios de pagamento, como o *QR code* ou terminais de pagamentos *mobile*; iii) a personalização de experiências a partir de *insights* de dados, aplicativos da companhia ou pagamentos; e iv) o oferecimento de sistemas em outros idiomas e formas de pagamentos internacionais para clientes de outros países. Portanto, consumidores querem uma melhor experiência em canais físicos, que pode ser incrementada a partir de tecnologias digitais. Tal demanda é denominada *phygital* e representa o mix entre físico e digital. Segundo a empresa de consultoria Bain & Company, varejistas necessitarão expandir sua escala para financiar a mistura dos canais físicos e digital.

Sendo assim, as companhias que conseguirem implementar os *insights* propiciados por dados em tempo real estarão melhor posicionadas frente à concorrência para oferecer experiências personalizadas e sofisticadas aos seus clientes. Desse modo, 69% dos consumidores preferem varejistas que se lembrem de suas preferências e comportamentos prévios de consumo. Dentre outros benefícios da utilização de dados estão a elevação das taxas de aprovação e a redução de casos de estorno.

O relatório “Principais Tendências de Varejo a Serem Observadas em 2022”, da Mastercard, indica que os consumidores estão igualmente optando por comprar *online* ou pessoalmente. Além do mais, 14% dos consumidores adquirem os produtos no canal *online*, mas retiram em local físico. Ainda de acordo com a Mastercard, os varejistas estão cada vez mais buscando investir em centros de distribuição para levar os produtos aos consumidores com maior velocidade e eficiência. Por exemplo, as 25 maiores varejistas dos Estados Unidos adquiriram mais de 3,5 milhões de metros quadrados alugáveis em novos espaços industriais no ano de 2021. O relatório “*Top Retail Trends in 2023*”, elaborado pela Mastercard, demonstra que os altos índices de inflação impactam o comportamento de consumidores, que optam por opções de produtos mais baratas. Logo, períodos de incerteza econômica elevam a necessidade do uso de dados e *analytics* com o intuito de personalizar a jornada do consumidor, entender seu comportamento em diversos cenários econômicos e elevar a precisão de ofertas. Adicionalmente, consumidores exigem a maior variedade possível de meios de pagamento, como o *QR Code*, vendas a prazo, *apps*, entre outros formatos.

Além disso, segundo o relatório “Tendências 2022 para o Setor de Consumo e Varejo na América do Sul”, desenvolvido pela KPMG, novos modelos de lojas físicas estão ganhando popularidade. Modelos como o *buy online, pick-up in store* (BOPIS), *buy online, return in store* (BORIS), *buy online, pick-up at curbside* (BOPAC) e lojas híbridas estão se tornando a norma no varejo físico e compreendem uma logística mais eficiente e prazos mais curtos de distribuição. As lojas físicas se tornaram centros de fidelização, centros de logística e logística reversa, centros de atendimento e, por fim, centros de experiência.

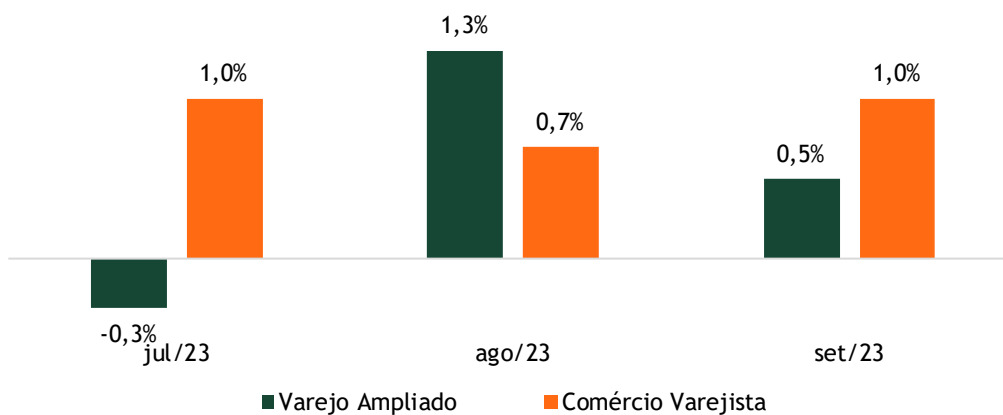
VENDAS DO VAREJO

Conforme descrito anteriormente, o volume de vendas no comércio varejista nacional apresentou crescimento de 0,7% em agosto de 2023 em relação ao mês de julho. Em relação a agosto de 2022, o volume de vendas do varejo obteve crescimento de 3,3%. Já em setembro, o volume de vendas obteve crescimento de 1,0% em

relação ao mês de agosto. Ao considerarmos a variação acumulada em 12 meses, o crescimento mensal das vendas do comércio varejista alcançou 6,0%.

O crescimento mensal das vendas do varejo ampliado e do comércio varejista nos últimos meses pode ser observado no gráfico a seguir, de acordo com dados do IBGE.

Crescimento Mensal das Vendas do Comércio



Fonte: IBGE.

Em relação ao crescimento de segmentos específicos do varejo nacional, conforme o Panorama do Comércio, das 11 atividades comerciais segmentadas pelo IBGE, seis apresentam crescimento acumulado nos últimos 12 meses. A maior expansão observada ocorreu no segmento de atacado especializado em supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, com avanço de 11,1%, enquanto a maior queda foi experienciada pelo segmento de material de construção, com queda de 6,2% nos últimos 12 meses. A lista completa do crescimento dos segmentos observados pelo IBGE encontra-se na tabela a seguir, contemplando dados dos últimos 12 meses.

Pesquisa Mensal de Comércio			
Tabela 1 - Indicadores do Volume de Vendas do Comércio Varejista e Comércio Varejista Ampliado, segundo as atividades de divulgação			
Agosto 2023 - Variação (%)			
Atividades de Divulgação	Últimos 12 meses (1)		
	Até JUL	Até AGO	Até SET
Volume de vendas do comércio varejista (5)			
1. Combustíveis e lubrificantes	5,7	6,2	6,9
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios bebidas e fumo	12,6	11,3	9,4
2.1. Hipermercados e supermercados	10,0	10,5	11,1
3. Tecidos, vestuário e calçados	9,2	10,2	11,1
4. Móveis e eletrodomésticos	-3,0	-2,4	-1,8
5. Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	3,2	3,5	4,8
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	7,1	6,4	6,6
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	1,8	3,6	-0,3
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	2,0	-0,4	-3,1
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	-9,9	-8,0	-5,6
Volume de vendas do comércio varejista ampliado (3)			
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	0,1	1,1	2,6
10. Material de construção	-3,6	-2,0	0,0
10. Material de construção	-13,2	-10,3	-6,2

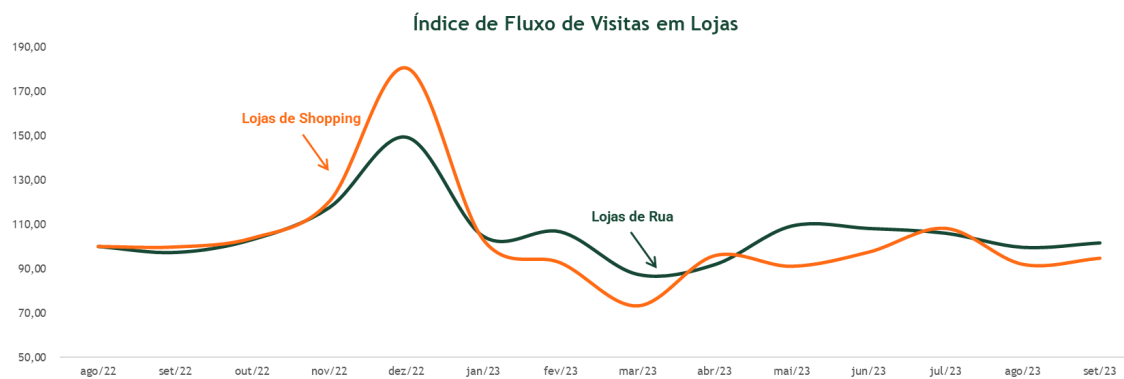
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas

(1) Base: últimos 12 meses anteriores

(2) O indicador do comércio varejista é composto pelos resultados das atividades numeradas de 1 a 8.

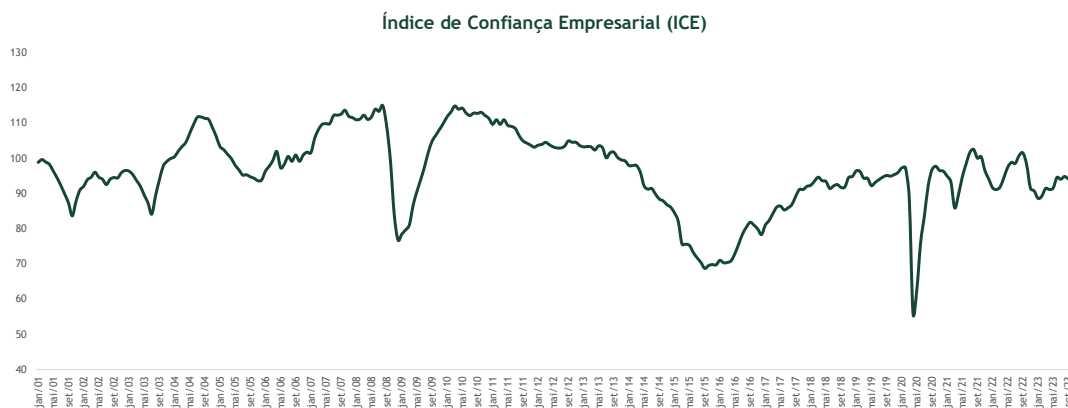
(3) O indicador do comércio varejista ampliado é composto pelos resultados das atividades numeradas de 1 a 10.

De acordo com o Índice de Performance do Varejo (IPV), de setembro de 2023, elaborado pela HiPartners, o fluxo de visitação nas lojas físicas teve queda de 3% em setembro de 2023 em relação ao mesmo período do ano passado. Todavia, o faturamento médio nominal apresentou crescimento de 10%, a partir da expansão de 17% do faturamento nas lojas de rua e uma retração de 3% no faturamento de lojas situadas em *shopping centers*. O gráfico abaixo ilustra o fluxo de visitas em lojas físicas nos últimos meses no país, com base 100 em janeiro de 2019.



Fonte: FX Data Intelligence, F360, 4Intelligence, Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC)

Em relação à confiança empresarial, podemos visualizar um leve avanço. Segundo o Portal do Ciclo Econômico, desenvolvido pela FGV IBRE, o Brasil experiencia uma recuperação da contração que ocorreu em 2022, conforme o gráfico seguinte. O ciclo de crescimento é ilustrado pelo Índice de Confiança Empresarial (ICE) e o gráfico demonstra uma leve recuperação do ICE frente à queda ocorrida em 2022. O ICE é padronizado para refletir média 100 e desvio-padrão 10 no período entre julho de 2010 e junho de 2015, de acordo com a FGV IBRE – Instituto Brasileiro de Economia. É importante destacar que o gráfico a seguir abrange dados por todo o século XXI.



Fonte: FGV IBRE.

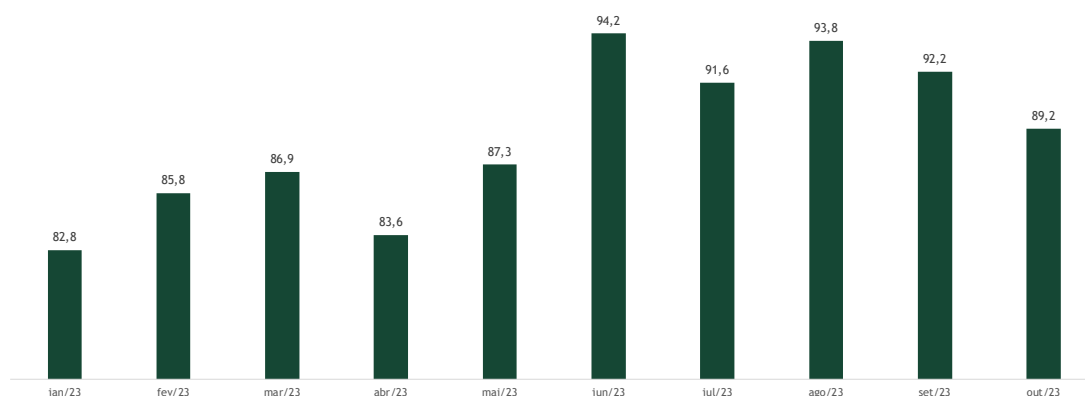
Além disso, a instituição financeira *Fitch Ratings* espera uma deterioração no setor de varejo. As políticas econômicas voltadas ao crescimento econômico e à recuperação do poder de compra precisam ser observadas, e a capacidade de varejistas de ajustar investimentos e administrar custos e despesas será essencial para a preservação dos perfis de crédito das companhias.

Dessa maneira, dentre os principais termômetros para o mercado de varejo no país estão: i) índices de confiança no comércio; ii) índices de confiança do consumidor; e iii) mercado de crédito. A seguir, exibimos um panorama atual de tais elementos.

I. CONFIANÇA NO COMÉRCIO

O Indicador de Confiança do Comércio (ICOM), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), mede a percepção sobre a situação atual do setor. O Indicador atingiu 92,2 pontos, registrando queda de 1,6 ponto, em setembro de 2023, na comparação com o resultado do mês anterior. Em outubro de 2023, o ICOM recuou para 89,2 pontos, o que reflete os altos custos de capital, o enfraquecimento da demanda e o aumento de estoques em alguns segmentos. A percepção negativa sobre a demanda atual e a demora na resposta às melhorias econômicas estão prejudicando os resultados do setor, ou seja, fatores econômicos e comportamentais estão deteriorando a confiança no comércio, afetando as percepções atuais do setor e as expectativas de curto prazo, de acordo com a FGV. O gráfico a seguir demonstra a situação atual do comércio, assim como as expectativas para o setor. De acordo com a metodologia do ICOM, pontuações acima de 100 pontos indicam a prevalência de avaliações positivas, enquanto pontuações abaixo dessa marca representam a ocorrência de avaliações negativas.

Indicador de Confiança do Comércio (ICOM) em 2023

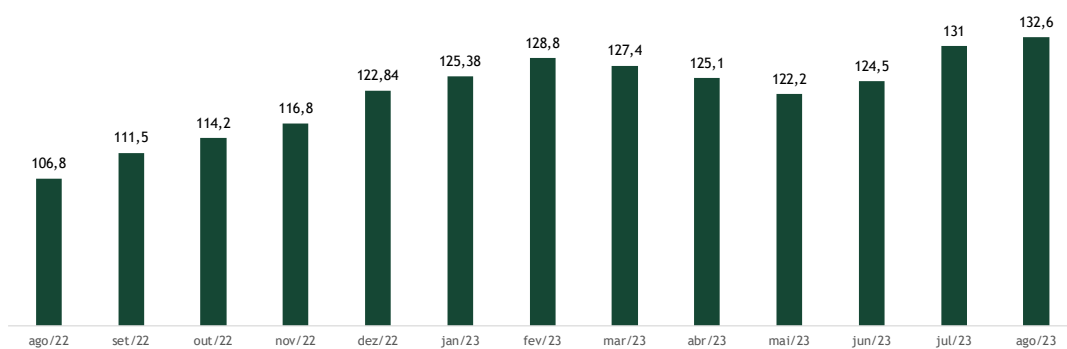


Fonte: FGV IBRE.

II. CONFIANÇA DO CONSUMIDOR

Já o Indicador de Confiança do Consumidor (ICC), medido pela Fecomercio, registrou elevação de 1,6 ponto em agosto de 2023, atingindo 132,6 pontos. A melhoria do indicador pode ser atribuída a mudanças nas expectativas para os próximos meses, ao passo que a percepção sobre a situação econômica atual continua a se elevar.

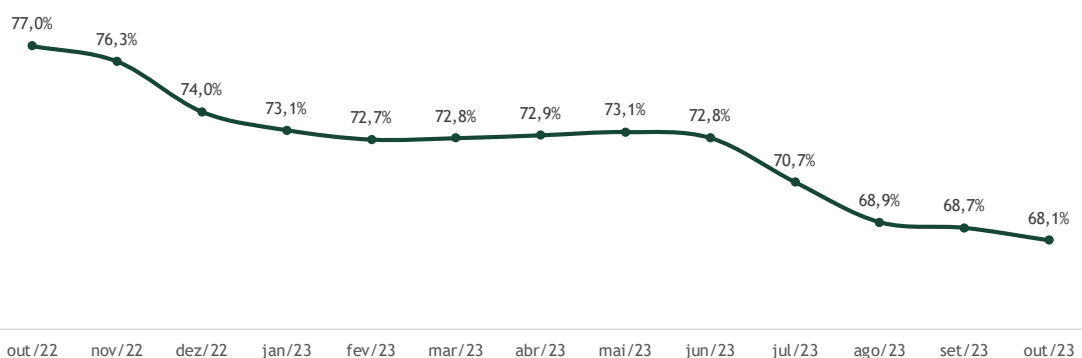
Índice de Confiança do Consumidor (ICC)



Fonte: FECOMÉRCIO.

Todavia, ainda existem desafios para os consumidores, visto que os níveis de endividamento e as taxas de juros se encontram em patamares elevados. Conforme apontam os dados da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMERCIOSP), em outubro de 2023, 68,1% das famílias brasileiras estão endividadas. O endividamento das famílias vem apresentando redução considerável ao longo dos últimos meses, em virtude do programa de renegociação de dívidas “Desenrola”. A evolução do percentual de endividamento das famílias brasileiras pode ser observada no gráfico a seguir.

Percentual de Famílias Endividadas (%)



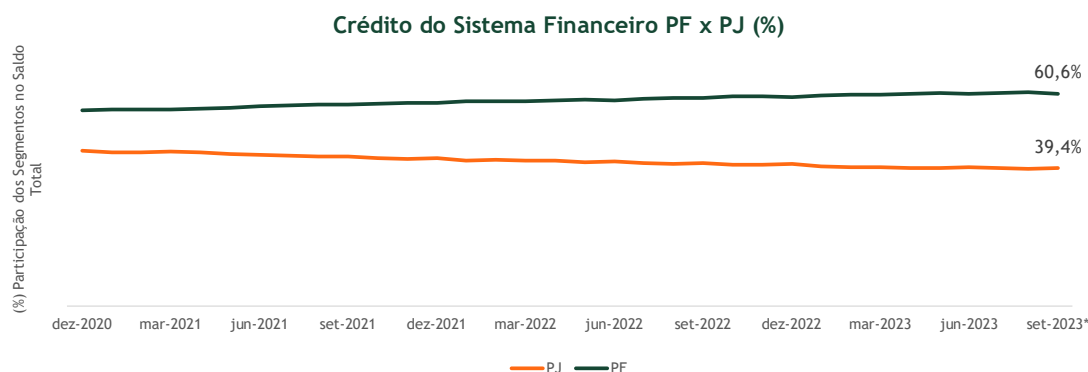
Fonte: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMERCIOSP).

III. MERCADO DE CRÉDITO

Em relação ao mercado de crédito, com base nos dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil, o saldo de crédito a pessoas físicas atingiu um valor de R\$ 3,4 trilhões em setembro de 2023, enquanto o saldo de crédito a pessoas jurídicas alcançou R\$ 2,2 trilhões. Esses valores representam crescimentos de, respectivamente, 0,35% e 1,6% para o saldo de crédito a pessoas físicas e pessoas jurídicas em relação a agosto de 2023. O saldo representa o valor das operações de crédito a vencer ou vencidas concluídas através do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

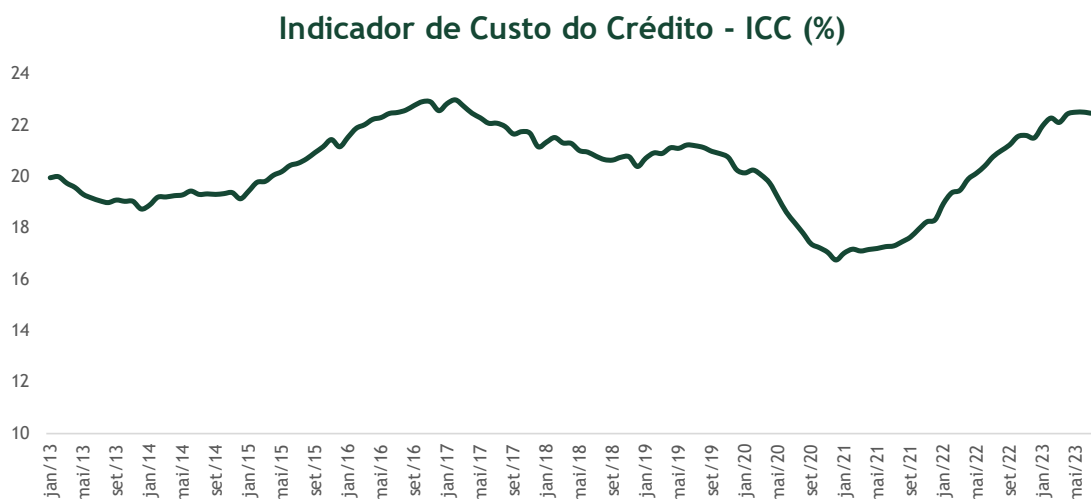
Em relação às pessoas físicas, de acordo com a CNDL, o crescimento em dezembro de 2022, em comparação com o mesmo mês de 2021, foi de 11,3%. Entretanto, em agosto de 2023, houve uma elevação de 6,6% se comparado ao mesmo mês de 2022. No segmento de pessoas jurídicas, o crescimento em agosto de 2023 foi

de apenas 0,4%. Em ambos os segmentos, observa-se uma desaceleração no crescimento do saldo de crédito nos últimos meses. A participação dos segmentos de pessoas físicas (PF) e pessoas jurídicas (PJ) no saldo total de crédito do SFN pode ser observado no gráfico a seguir.



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Estatística Monetária de Crédito

Conforme ilustrado no gráfico seguinte, o custo de crédito às empresas se mantém em patamares bastante elevados no país, o que impacta o crescimento do setor e a captação de recursos por parte de empresas.



E-COMMERCE

TENDÊNCIAS, MODELOS DE NEGÓCIOS E PERFIL DO CONSUMIDOR

Em linhas gerais, *e-commerce* representa a prática de gerar negociações *online* para compra de produtos e serviços. De acordo com a pesquisa *Global Consumer Insights*, desenvolvida pela PwC, 96% dos consumidores pretendem adotar medidas voltadas à economia de seus gastos nos próximos meses, o que ilustra os efeitos das altas de inflação e políticas monetárias restritivas nos Estados Unidos e na Europa. Além disso, 43% dos participantes planejam aumentar as compras no formato *online* nos próximos meses. Ainda segundo a PwC, embora a maioria dos consumidores realizem suas compras pelo canal físico, meios digitais, como *smartphones*, computadores e *tablets*, ganham cada vez mais espaço. No entanto, fatores como os altos custos de frete ainda são empecilhos para consumidores que têm preferência pelo canal *online*.

Segundo a Oderlo, 53% dos consumidores dizem que frete grátis é a razão principal pela qual realizam compras *online*. Dentre outros elementos importantes estão descontos, comentários de outros clientes, facilidade de troca e entrega do produto no dia seguinte à compra. Conforme indicado pela Ebit Nielsen, os pedidos com frete grátis representaram 49% dos pedidos de *e-commerce* no Brasil no segundo semestre de 2022.

Ademais, consumidores preferem conteúdos em sua própria língua, mesmo que apresente uma qualidade ruim. Desse modo, é primordial disponibilizar conteúdos e *websites* para consumidores de diferentes línguas, visto que muitos clientes não realizam compras em *sites* de outras línguas.

Dentre os impactos proporcionados pela transformação digital do varejo estão: i) elevação no volume de vendas; ii) redução de custos operacionais; iii) melhor experiência do cliente; e iv) criação de diferenciais competitivos.

As principais tendências do *e-commerce* abrangem o *omnichannel*, o *beacon technology*, a gôndola virtual, o *heatmaping* e o *blockchain*. *Omnichannel* representa a concentração dos canais de vendas empregados pela companhia, proporcionando a integração de lojas físicas e virtuais. Em um cenário de estabilização do varejo físico, buscam-se novas formas de evoluir a experiência dos clientes. Desse modo, a integração dos canais físicos e digitais atua como um grande aliado aos varejistas. Segundo a Ayden, as empresas de melhor desempenho apresentam uma combinação entre seus canais físico e digital com o intuito de promover uma experiência única ao cliente. Uma derivação do *omnichannel* pode ser o comércio unificado, no qual o pagamento de todos os seus canais alimenta um mesmo sistema, proporcionando agilidade e o atendimento a novas jornadas dos clientes de forma veloz. Nesse sentido, a combinação da experiência em lojas físicas com capacidades logísticas de vendas online retrata o futuro do varejo. O varejo digital também possibilita a integração de diversos canais de vendas, como a realização da compra de forma online e a retirada na loja física.

De acordo com a FIA Business School, o *beacon technology* refere-se ao monitoramento dos hábitos dos consumidores por meio da conexão *bluetooth* de *smartphones*, enquanto as gôndolas virtuais representam o acesso de consumidores a painéis digitais com fotos, descrições, preço e informações sobre a disponibilidade do produto. O *heatmaping* (ou mapas de calor) exibem as sessões nas quais os clientes passam mais tempo e quais produtos os consumidores costumam adicionar ao carrinho com maior frequência. Em lojas físicas, o mapa de calor pode ser implementado a partir de câmeras de monitoramento. Além do mais, o *blockchain* propicia segurança na transferência de informações por meio da descentralização da transação e da criptografia.

Conforme o Relatório Varejo 2022, da Adyen, a aceleração da adoção tecnológica no setor varejista poderá incrementar em 4,7 pontos percentuais a taxa de crescimento do setor nos próximos anos. Embora os varejistas tenham reagido rapidamente aos impactos da pandemia, não houve uma oferta maior de meios de pagamentos disponibilizada aos clientes, de acordo com a Mastercard.

A KPMG, a partir do relatório “Tendências 2022 para o Setor de Consumo e Varejo na América do Sul”, também cita tendências e oportunidades oferecidas pela análise de dados, como a Internet das Coisas (IoT), 5G, Inteligência Artificial e *big data*. Tais ferramentas são empregadas, por exemplo, no controle de estoques e no uso de prateleiras inteligentes, elevando a previsibilidade do planejamento pela companhia.

Segundo a KPMG, todas as etapas da cadeia varejista estão em processo de adaptação. Sendo assim, fabricantes e distribuidores passaram a focar em sistemas *direct-to-consumer* (D2C) com o objetivo de contornar intermediários, na agilidade do processo de compra e entrega e na fidelização de clientes.

Em contrapartida, custos extras elevados são a principal razão para clientes abandonarem o processo de compra, como fretes e taxas. Além disso, usuários digitais ponderam de forma significativa os custos de frete e a velocidade de entrega para tomar uma decisão de compra. Segundo a PwC, a privacidade de dados também é essencial para os consumidores, dispendo de papel fundamental na decisão de compra.

De acordo com pesquisa realizada pela Ayden em 2023, 79% dos executivos de varejistas esperam que o *omnichannel* se mantenha dominante nos próximos anos. Além disso, 81% das varejistas que dispõem de um canal digital irão realizar investimentos em inteligência artificial (IA) e *machine learning*.

MARKETPLACE

O *marketplace* é uma plataforma colaborativa na qual um conjunto de empresas e pessoas físicas ofertam produtos ou serviços no mesmo endereço on-line, como uma espécie de shopping virtual. Trata-se de uma plataforma *online* que conecta oferta e demanda. As plataformas de *marketplace* podem ser voltadas à negociação eletrônica *business-to-business* (B2B), ou à negociação entre empresas e consumidores finais, denominada *business-to-consumer* (B2C).

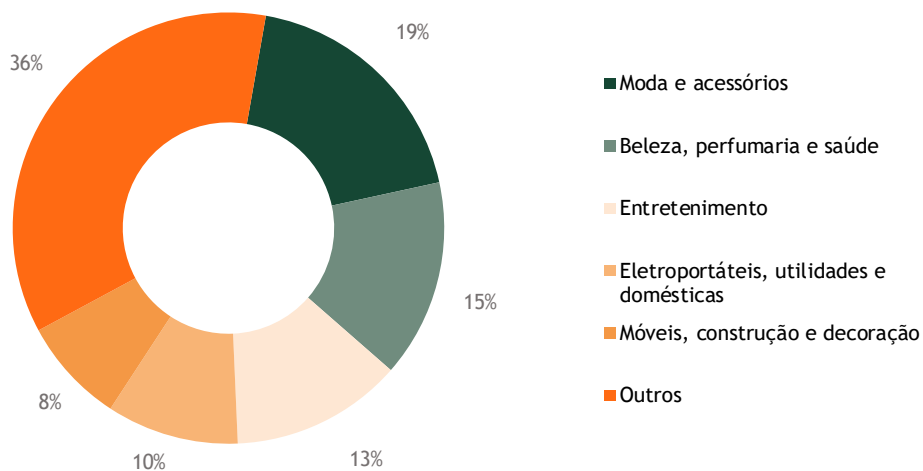
Segundo a empresa de consultoria internacional McKinsey, os *marketplaces* reduzem o tempo real decorrido entre o recebimento do pedido e o envio do produto devido à infraestrutura de TI e à logística das companhias. Além disso, a escala das companhias propicia o oferecimento de taxas de expedição competitivas. Uma experiência do usuário simples e direta é crucial para o desenvolvimento do *marketplace*.

O desenvolvimento das plataformas *marketplace* propiciam o acesso on-line a uma maior variedade de produtos em comparação aos bens ofertados em lojas físicas. Desse modo, a experiência de compra é mais completa e eficiente para os consumidores.

Dentre os diferenciais do *marketplace* estão a alta frequência de visitantes, o alto volume de busca por diversos produtos, a estrutura tecnológica, a facilidade de pagamento digital e a inserção de programas de fidelidade.

Segundo a Mastercard, em virtude da pandemia da COVID-19, 46% dos brasileiros ampliaram o volume de compras pela internet no ano de 2022. Segundo a plataforma *BigDataCorp*, no ano de 2022, o Brasil atingiu a marca de 1,6 milhão de lojas *online*, o que representa 6,19% a mais do que em 2021. Nesse sentido, o gráfico a seguir exibe os produtos mais pedidos nas plataformas de *marketplace* no país.

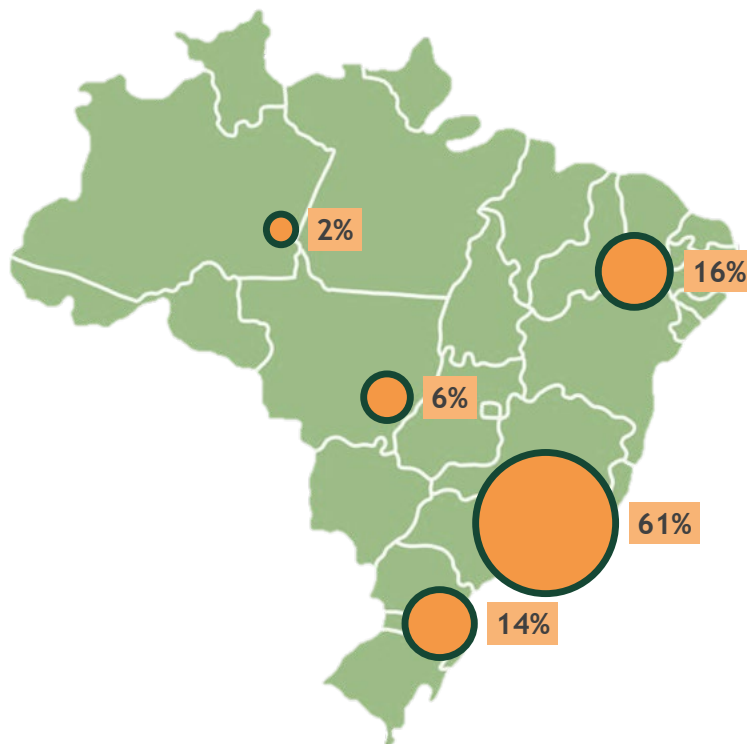
Divisão dos produtos pedidos em marketplace (%)



Fonte: Neotrust

O gráfico a seguir demonstra o número de pedidos em *marketplaces* segregado entre as regiões do país, com destaque para as Regiões Sudeste e Sul.

Pedidos em marketplaces por região (%)



Fonte: Neotrust

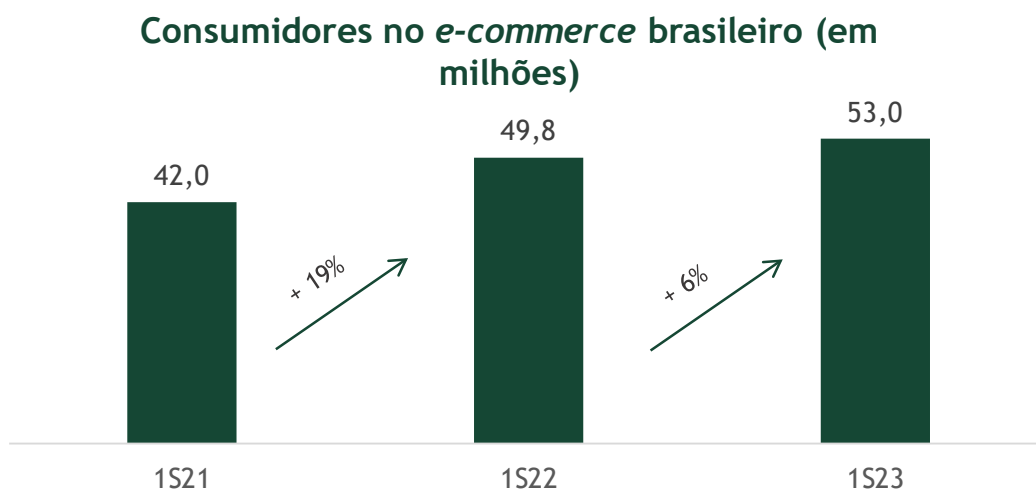
Conforme as informações da *International Data Corporation (IDC)*, 88% dos brasileiros já realizaram compras *online*, enquanto a média da América Latina é de 82%. O segundo lugar é ocupado pela Colômbia, com 79,5%.

BRASIL E AMÉRICA LATINA

Segundo dados do Statista, o *e-commerce* no Brasil gerou receitas de, aproximadamente, R\$ 170 bilhões em 2022. Além disso, o Brasil possui uma participação de 29,5% no mercado latino-americano de *e-commerce*.

De acordo com a KPMG, a América Latina experienciou um forte crescimento no *e-commerce*, superando a América do Norte e a Europa. Em particular, o aumento no comércio *online* para Argentina, Brasil e México no período considerado foi de 79%.

Segundo a Statista, espera-se que o Brasil obtenha um dos maiores CAGR, ou seja, taxa média de crescimento anual, do varejo digital para os próximos anos, em conjunto com a Índia e a Argentina. Conforme relatado pela Ebit Nielsen, o comércio eletrônico brasileiro obteve R\$ 119,0 bilhões em vendas no fechamento do primeiro semestre de 2023, refletido em todas as regiões do país. Além disso, o número de consumidores brasileiros no *e-commerce* apresentou crescimentos relevantes nos últimos anos, conforme ilustrado pelo gráfico a seguir.



Fonte: EBIT Nielsen.

Segundo o relatório “*The Global Payments Report*”, desenvolvido pela *Worldpay from FIS*, o comércio eletrônico no país deve alcançar uma taxa média de crescimento anual (CAGR) de 11% entre os anos de 2022 e 2026. Dessa maneira, o faturamento do comércio eletrônico deverá passar de US\$ 41 bilhões para US\$ 79 bilhões ao longo do período mencionado. O relatório “*NuvemCommerce*” indica que o *e-commerce* brasileiro deverá crescer em ritmo mais elevado em comparação com países como Índia, México e Estados Unidos.

De acordo com a Ebit Nielsen, cerca de 87,7 milhões de pessoas tornaram-se novos clientes digitais e o setor atingiu faturamento de R\$ 258,5 bilhões em 2021. No ano de 2022, o faturamento do *e-commerce* no Brasil ultrapassou os R\$ 262,7 bilhões e a quantidade de *shoppers* aumentou em 24%, atingindo 108,9 milhões de novos clientes. Foram realizados, aproximadamente, 89,6 milhões de pedidos no comércio eletrônico no segundo trimestre de 2022, conforme informações da Neotrust, representando um aumento de 4,3% em relação

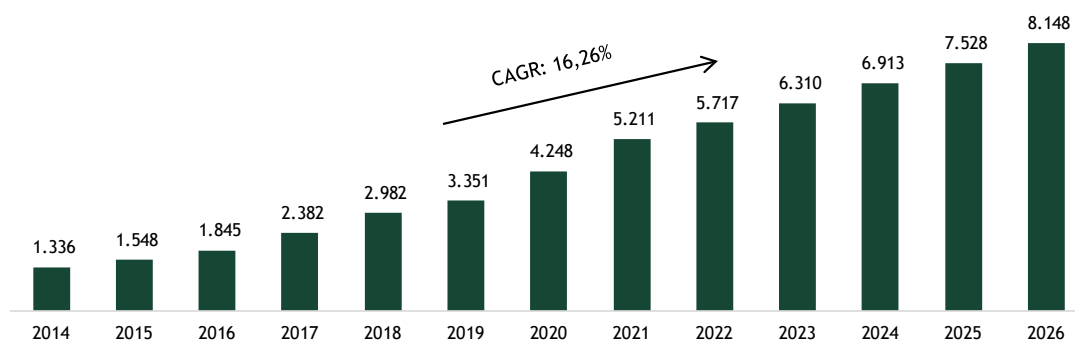
ao mesmo período do ano anterior. Dentre as categorias com maior número de pedidos por meio do canal digital estão os setores de alimentos e bebidas, saúde e beleza e perfumaria.

Segundo a Retail X, o Brasil dispõe da maior parcela de tráfego da *web* para varejistas da América Latina, com 84%. Além disso, os brasileiros preferem realizar compras por meio de *smartphones* ao invés de *desktops*. Conforme indicado pela “*NuvemCommerce*”, cerca de 76% dos participantes utilizaram o canal *mobile* para realizar compras *online*. Segundo a Shopify, avanços tecnológicos como aplicativos de compras, 5G e *social shopping* facilitam o consumo de produtos por *smartphones*. Desse modo, espera-se que as vendas *online* realizadas por *smartphones* representem 42,9% das vendas por *e-commerce* em 2024, de acordo com a Oberlo.

MUNDO

O volume de vendas globais originadas pelo *e-commerce* é exibido a seguir, de acordo com dados da plataforma Statista.

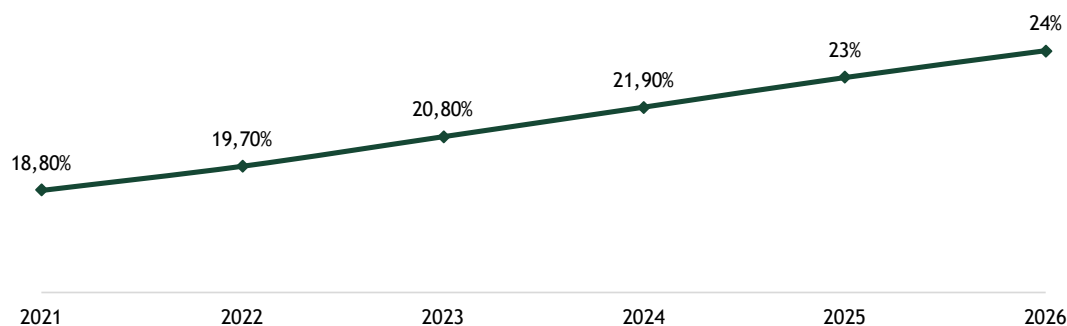
Vendas globais do e-commerce (Em US\$ bilhões)



Fonte: Statista

Ademais, projeta-se que as vendas de *e-commerce* serão 24% de todas as vendas do varejo até 2026, conforme informações do Statista e do eMarketer. O gráfico abaixo demonstra tais dados.

Vendas de e-commerce como parte do total de vendas do varejo (%)



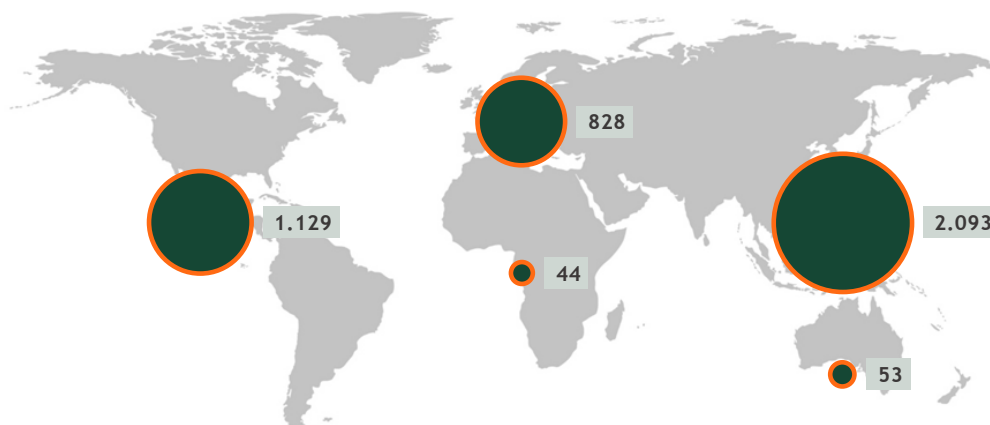
Fonte: eMarketer

De acordo com a Shopify, o mercado global de *e-commerce* deve alcançar o valor de US\$ 5,8 trilhões em 2023. Em especial, a América Latina presenciou um crescimento de 22,4% nas vendas por *e-commerce* entre 2021 e 2022, passando de US\$ 85 bilhões para US\$ 104 bilhões.

Ainda segundo a Shopify, as vendas do varejo *online* na Ásia e no Pacífico devem ser superiores ao resto do mundo em 2023 devido a fatores como: i) rápida urbanização asiática e desenvolvimentos tecnológicos; ii) aumento do número de indivíduos de classe média na região – mais de 85% do crescimento da nova classe média reside na Ásia e no Pacífico; e iii) iniciativas privadas e governamentais lideradas pela China.

Ademais, as vendas referentes ao *e-commerce* chinês alcançaram cerca de US\$ 2 trilhões em 2022, montante superior ao dobro do mercado norte-americano, embora aproximadamente 219 milhões de americanos façam compras *online*. O gráfico seguinte ilustra as vendas globais pelo canal digital, conforme dados do Statista.

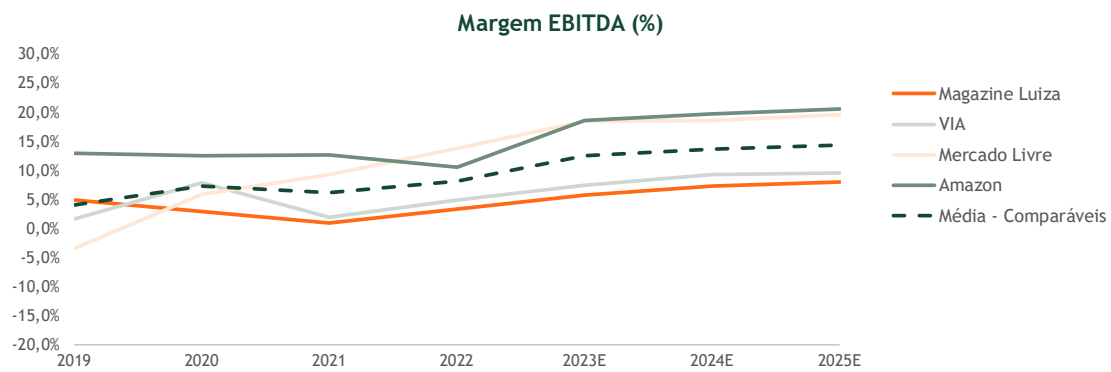
Vendas globais de e-commerce em 2022 por região (Em US\$ bilhões)



Fonte: Statista

ANÁLISE DAS COMPANHIAS COMPARÁVEIS

O gráfico a seguir expõe a margem EBITDA de diversas empresas comparáveis da indústria de varejo, de acordo com informações do *S&P Capital IQ*. Essa análise indica que a margem EBITDA histórica de *players* comparáveis à AMERICANAS se situa entre 3,3% e 13,6% em 2022, e a média histórica das margens de tais empresas é de 7,0%. Desse modo, as empresas do setor de varejo alcançam ganhos de margem a partir de maior eficiência, implementação de tecnologia e foco em produtos rentáveis. O gráfico abaixo também ilustra a projeção de margem EBITDA de comparáveis da Companhia para os próximos anos e demonstra uma expectativa de expansão de margem para os próximos anos. A presente análise compreende o período entre 2019 e 2025.



Fonte: S&P Capital IQ.

6. RAZÕES PARA A CRISE

Nos últimos anos, o GRUPO AMERICANAS passou por diversas crises políticas, econômicas e sanitárias. A Companhia suportou tais crises e mantém, aproximadamente, mais de 40 milhões de consumidores no país e dispõe de mais de 1.700 lojas físicas por todo o país, desconsiderando as lojas Local.

Conforme os resultados reapresentados referentes ao ano de 2022, disponibilizados no *site* de relação com investidores da Americanas, a receita líquida da empresa girava em torno de R\$ 25 bilhões, com EBITDA negativo de R\$ 6,612 bilhões. Em relação ao endividamento bruto do Grupo Americanas, o valor superava os R\$ 37 bilhões, compreendendo risco sacado, empréstimos e financiamentos, debêntures, além da conta de hedge de fluxo de caixa. A posição de caixa e disponibilidades totalizavam cerca de R\$ 6,1 bilhões.

Conforme divulgado ao mercado, por meio de fato relevante publicado em 11 de janeiro de 2023, foram detectadas, naquele momento, inconsistências em lançamentos contábeis redutores da conta de “Fornecedores”, realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022. Em uma análise preliminar, a área contábil da Companhia estimou que as inconsistências somavam, aproximadamente, R\$ 20 bilhões, na data-base de 30 de setembro de 2023.

Em sua apresentação dos resultados de 2022, a Companhia detalhou que se tratava de uma fraude nos resultados que foi originada por diversos fatores, dentre eles a verba de propagandas cooperadas fictícias (VPCs), operações de risco sacado, operações de capital de giro, encargos financeiros sobre risco sacado e capital de giro e despesas operacionais indevidamente capitalizadas, como folha de pagamento e frete. Em linhas gerais, os contratos de VPCs eram lançados como redutores dos custos de mercadoria vendida, elevando o resultado operacional, enquanto sua contrapartida era a conta de fornecedores. Já as operações de risco sacado eram indevidamente lançadas na conta de fornecedores, o que neutralizava o lançamento de VPCs na mesma conta. Os encargos financeiros também eram contabilizados em fornecedores, o que evitava seu trânsito pelas contas de resultado.

Além do mais, a Companhia realizou a revisão e a readequação de práticas contábeis referentes a diversas contas. Nesse sentido, de acordo com a Companhia, a fraude totalizou o montante de R\$ 25,2 bilhões.

Imediatamente após a divulgação do fato relevante de 11 de janeiro de 2023, o Grupo Americanas passou a adotar diversas condutas no desígnio de identificar as circunstâncias que ensejaram as inconsistências em lançamentos contábeis. Nesse sentido, a Companhia, com absoluta observância aos deveres de transparência e diligência, instaurou um Comitê Independente, com vistas a (i) apurar a origem das inconsistências e o consequente impacto no resultado das empresas do Grupo Americanas; e (ii) identificar quais medidas serão adotadas para corrigir as inconsistências constatadas.

Além da criação do Comitê Independente, com plenos poderes para atuar de forma autônoma e apurar os fatos reportados no fato relevante, diversas outras medidas já foram implementadas pelo Grupo Americanas com o propósito de garantir a mais estrita preservação de informações e documentos do Grupo Americanas, tudo com o objetivo de contribuir plenamente com as apurações em curso e as autoridades envolvidas. Em 16 de novembro de 2023, a Companhia divulgou ao mercado a reapresentação dos resultados de 2022, detalhando

os mecanismos da fraude e os impactos operacionais e financeiros. Ademais, as investigações do Comitê Independente ainda estão em curso.

Não obstante estarem em curso diversos procedimentos para a apuração das circunstâncias ensejadoras das inconsistências contábeis, em razão da divulgação do fato relevante, a Companhia perdeu, em menos de uma semana, quase 80% de valor de mercado, tendo as suas ações chegado a valer menos de R\$ 1,00, enquanto seu preço era superior a R\$ 12,00 no fechamento do mercado em 11 de janeiro de 2023. Não fosse suficiente a queda do valor das ações, a Companhia sofreu também consecutivos rebaixamentos em diversas agências de classificação de risco.

Outra consequência da crise financeira enfrentada pela Companhia foi a dificuldade de celebração de operações de adiantamento de recebíveis de cartões de crédito, modalidade usual de financiamento das operações das RECUPERANDAS, o que impediu o acesso a recursos de curto prazo necessários para o capital de giro do Grupo Americanas.

Ademais, a retenção e a apropriação de recursos financeiros do Grupo Americanas contribuíram significativamente para o agravamento da crise financeira, parcialmente mitigada com a obtenção do financiamento DIP, autorizado pelo juízo da recuperação judicial em 09 de fevereiro de 2023, nos autos do incidente processual de nº 0813541-59.2023.8.19.0001. Em 03 de outubro de 2023, ocorreu o segundo desembolso do Financiamento DIP, no montante de R\$ 500.632.128,82 e subscritos integralmente pelos acionistas de referência.

Em 20 de março de 2023, as RECUPERANDAS apresentaram a primeira versão do Plano de Recuperação Judicial. Após a submissão do Plano, houve o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do aviso aos credores acerca da entrega do Plano de Recuperação Judicial para a apresentação das objeções. Diante do volume de objeções e das questões levantadas pelos credores, foi formalmente solicitada a notificação das RECUPERANDAS para que apresentem suas considerações sobre os pontos levantados nessas objeções, o que foi cumprido pelas RECUPERANDAS. O *stay-period* foi prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de julho de 2023, após solicitação das RECUPERANDAS.

Conforme comunicado ao mercado divulgado em 21 de novembro de 2023, o juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro deferiu o pedido da Companhia de convocação da assembleia geral de credores (AGC), a ser realizada, em primeira convocação, em 19 de dezembro de 2023 e, em segunda convocação, no dia 22 de janeiro de 2024, para deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial.

Em 27 de novembro de 2023, as RECUPERANDAS apresentaram nos autos o aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) objeto deste Estudo, sendo publicado em 4 de dezembro de 2023 o aviso aos credores acerca da entrega do referido aditamento.

Por fim, conforme fato relevante de 27 de novembro de 2023, a Companhia divulgou a assinatura de um acordo vinculante de suporte ao Plano de Recuperação Judicial (“PSA”) com credores titulares de mais de 35% da dívida da Companhia, excluindo os créditos *intercompany*, no qual as partes concordaram, dentre outras matérias, em dar suporte às transações de reestruturação contempladas no PRJ, em especial a votar a favor da

aprovação do PRJ em AGC, a apoiar e participar do aumento de capital previsto e a não tomar medidas contrárias aos termos previstos no PSA ou às transações contempladas no PRJ.

7. PREMISSAS OPERACIONAIS DO GRUPO AMERICANAS

As operações do GRUPO AMERICANAS são constituídas por diversas subsidiárias e abrangem setores e atividades variadas. Após conversas com a administração da Companhia e análises das demonstrações financeiras de cada investida do GRUPO AMERICANAS, entendemos que as principais unidades de negócios capazes de gerar caixa para as RECUPERANDAS provêm da operação da AMERICANAS (DIGITAL e FÍSICO), tendo em vista que se pretende realizar o desinvestimento da HORTIFRUTI NATURAL DA TERRA (HNT), atualmente incorporada na operação da AMERICANAS.

Além dessas operações, o GRUPO AMERICANAS possui outras empresas investidas, tais como, AME, Uni.Co, e outras. De forma geral, após conversas com a administração da Companhia e análises das demonstrações financeiras de cada investida, entendemos que elas não contribuem com geração de caixa material para as RECUPERANDAS.

É importante destacar que o plano de recuperação considera a possibilidade do desinvestimento, total ou parcial, do HNT, do Grupo Uni.Co, da AME e do Digital. Inicialmente, foi iniciado um processo para encontrar possíveis interessados na compra do HNT, recebendo propostas não vinculantes, conforme relatado no Comunicado ao Mercado de 02 novembro de 2023. Contudo, a Companhia optou por adiar, temporariamente, os processos de *Market Sounding* de HNT e Uni.Co.

Ademais, o GRUPO AMERICANAS encerrou a *joint venture* VEM em conjunto com a Vibra Energia, referente às lojas de pequeno varejo. O acordo determina o retorno das lojas Local para a Americanas e da BR Mania para a Vibra. De acordo com fato relevante divulgado em 23 de agosto de 2023, a Companhia recebeu R\$ 192 milhões da Vibra referente à ruptura da parceria.

As informações a seguir ilustram a visão da administração acerca de receitas, custos, despesas e investimentos projetados, sob a perspectiva da recuperação judicial do GRUPO AMERICANAS, assim como as estratégias operacionais para as unidades de negócio da Companhia.

UNIDADES OPERACIONAIS PROJETADAS

▪ FÍSICO

A unidade de negócios FÍSICO compreende as operações voltadas ao varejo físico realizadas pela AMERICANAS. A Companhia comercializa milhares de produtos de diversas categorias, desde eletrônicos e eletrodomésticos até artigos de papelaria, alimentos frescos e perfumaria. Dentre as marcas que constituem o modelo FÍSICO da AMERICANAS estão as Lojas Americanas tradicionais, além dos formatos Express, Local e Ame Go.

As lojas tradicionais contam com uma área de vendas média de 1.000 m², reposição automática de estoques e sortimento de até 60.000 itens. Já o formato Express contém uma área de vendas média de 400 m², logística *just-in-time* (conforme a demanda) e sortimento de até 15.000 itens. Ademais, as lojas Local possuem uma área de vendas média de 100 m², reposição diária de estoque e 80% do mix de produtos voltados para conveniência alimentar. Por fim, a Ame Go dispõe de uma área de vendas média de 50 m² e sortimento direcionado à conveniência, desenvolvida com tecnologia que emprega inteligência artificial e sensores.

Conforme apontado pela Companhia, a plataforma física obteve resultados resilientes em meio à recuperação judicial e dispõe de diversas alavancas para melhoras operacionais e crescimento de vendas. A estratégia para o canal físico compreende a amplitude de sortimento com expansão do GMV e massa de margem, aumentando a variedade de produtos e a conveniência ao cliente.

A Companhia aponta três fatores essenciais para promover a elevação seu GMV no canal físico: i) modulação das lojas físicas, por meio da clusterização; ii) estratégia de categoria, promovendo a elevação do mix de produtos e prospecção de novos fornecedores; e iii) renovação de loja, com o intuito de aperfeiçoar a experiência do cliente em suas lojas físicas.

Dentre as alavancas de melhoria, estão a revisão da precificação de produtos, a otimização de custos e despesas de lojas, a renegociação com fornecedores e revisão de sortimento, a redução de ruptura e a melhor definição do mix de produtos.

Em relação à revisão da precificação de produtos (*pricing*), a Companhia pretende implementar uma nova estratégia de precificação a partir de solução baseada em inteligência artificial, tendo em vista o atual processo de precificação manual sem diferenciação em fatores como localização e perfil de loja e dependência de sistemas legado.

Além disso, a Companhia realizou o fechamento de lojas que tiveram baixa *performance* operacional e financeira. Especificamente, foram fechadas 120 lojas com pior EBITDA em 2022 e há potencial para fechamento de lojas adicionais que disponham de baixa *performance* financeira.

As renegociações com fornecedores (*category reset*) representam negociações com os principais fornecedores da Companhia, com o intuito de otimizar o sortimento, reduzir os custos com mercadoria vendida e elevar as margens.

A alavanca que abrange a revisão de sortimento, redução da ruptura e definição do mix de produtos por tipo de loja tem o intuito de melhorar a jornada do cliente em categorias mais rentáveis e declinar o nível de ruptura em loja por meio da definição do sortimento e alocação ideal por *cluster* de loja. A Companhia pretende implementar diversas ações, como expansão do novo sortimento, revitalização de lojas e reformas estruturais, promovendo o *format renewal*. Além disso, aspectos como o número de categorias e a área média por categoria também são contemplados para o aumento de produtividade nas lojas tipo da Companhia.

A Companhia dispunha, em setembro de 2023, de 1.779 lojas físicas por todo o país, que estão concentradas, especialmente, nas Regiões Sudeste e Nordeste, com um menor número de lojas nas diversas regiões do país. A AMERICANAS também detém mais de 860 mil metros quadrados de área total de armazenamento dos centros de distribuição, permitindo uma capilaridade nacional para a Companhia.

▪ **DIGITAL**

A unidade de negócios DIGITAL (ou *e-commerce*) abrange as plataformas digitais da Companhia, representada pelas marcas Americanas, Submarino e Shoptime, em uma estrutura híbrida que compreende as vendas diretas de mercadorias (1P) e as vendas de mercadorias de terceiros, também denominados *sellers* (3P). Tais vendas são realizadas pela internet, por meio dos *sites* e aplicativos das marcas.

A Americanas.com é a maior loja *online* do país, com milhões de produtos disponíveis em mais de 40 categorias. Já o Submarino constitui uma marca digital referência em produtos como livros, *games*, tecnologia e entretenimento. Além disso, a Shoptime é o maior canal de *home shopping* da América Latina, oferecendo itens relacionados às categorias: i) casa, mesa e banho; ii) eletroportáteis; iii) utilidades domésticas; e iv) esporte e lazer. Por fim, Americanas Empresas corresponde ao canal de *e-commerce* B2B da Companhia.

A AMERICANAS também atua em um modelo híbrido, que une *e-commerce* e *marketplace*, além da integração possibilitada pelo O2O (*online-to-offline*) à plataforma física. A operação de *marketplace* da AMERICANAS representa a venda de produtos por terceiros (3P). A Companhia recebe uma comissão sobre as vendas realizadas e as soluções ofertadas aos seus clientes. O *marketplace* da AMERICANAS possibilita que clientes comprem produtos de diversas localidades, além de disponibilizar novas categorias, como supermercado *online*.

Em relação às operações de *advertising*, a AMERICANAS conta com um *hub omnichannel* de publicidade, que disponibiliza um portfólio de soluções voltadas para mídia, tecnologia e conteúdo, com recursos integrados entre o digital e o físico. Dessa maneira, o Americanas *Advertising* oferece mais de 20 soluções de publicidade para seus *sellers* e fornecedores.

Devido à recuperação judicial, o canal digital da Companhia apresentou declínio considerável de *market share* e volume de vendas.

De acordo com a reapresentação dos resultados financeiros de 2022, a estratégia do canal digital direciona-se à potencialização das sinergias com o canal físico, propiciando maior eficiência operacional e otimização de custos. Nesse sentido, há três fatores essenciais para a execução dessa estratégia: i) estabelecimento do canal digital como um segmento com ofertas variadas; ii) fortalecimento do O2O (*online-to-offline*); e iii) otimização de custos.

A Companhia também contempla alavancas de melhoria para o seu canal digital. Em primeiro lugar, a migração do 1P para o 3P representa uma calibração nos canais de venda digitais, com o intuito de expandir as margens. Dessa maneira, a Companhia pretende fortalecer seu O2O de modo gradual.

Além disso, a otimização de gastos com *marketing* e despesas comerciais representa a realização de investimentos direcionados e assertivos, com o objetivo de elevação de margens. Já as reestruturações em tecnologia e logística irão promover a revisão na estrutura de TI e consequente terceirização, além do fechamento de plantas obsoletas e revisão operacional.

A operação DIGITAL da AMERICANAS também é estimulada pela AME DIGITAL, uma plataforma financeira do GRUPO AMERICANAS, que surgiu com o propósito de monetizar todo o seu ecossistema. Em 2018, a AME surgiu como a carteira digital do ecossistema Americanas e suas capacidades e atribuições evoluíram rapidamente. Em 2021, foi iniciado o desenvolvimento da plataforma financeira do grupo, atribuída à AME, contando com aquisições de importantes *fintechs*. Em 06 de outubro de 2022, a AME recebeu a autorização do Banco Central do Brasil para atuar como Instituição de Pagamento nas modalidades de emissora de moeda eletrônica e credenciadora, permitindo a participação do GRUPO AMERICANAS em operações de *Open Finance*. Conforme a reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia de 2022, o foco para a AME

é direcionado à reestruturação operacional e financeira, promovendo as sinergias com as demais operações da Americanas, incentivando o programa de fidelidade (*loyalty*) e meios de pagamento. As medidas citadas serão adotadas com o propósito de reduzir custos.

A seguir estão descritas as premissas operacionais avaliadas no contexto de recuperação judicial do GRUPO AMERICANAS.

PREMISSAS OPERACIONAIS

GROSS MERCHANDISE VOLUME (GMV)

O GMV é o valor bruto das mercadorias vendidas e serviços, sendo calculado antes de qualquer dedução ou despesa. No contexto da unidade DIGITAL, o GMV ilustra o valor dos produtos vendidos por *e-commerce* da AMERICANAS, enquanto o da unidade de negócios FÍSICO é composto somente pela categoria 1P.

A composição do GMV referente ao canal FÍSICO está apresentada abaixo.

- **1P:** Incluem as vendas de mercadorias e serviços próprios após devoluções e incluindo impostos. A descrição de cada conta que compõe a categoria 1P do GMV no canal FÍSICO está exibida a seguir.
 - **Baseline:** Inclui as receitas provenientes das mercadorias vendidas nas lojas físicas. Também abrange serviços, como seguros, propaganda (*advertising*) e divulgação de parceiros dentro da plataforma. Além disso, engloba os juros originados pelas operações de vendas de mercadoria pela AMERICANAS.
 - **Fechamento:** Refere-se às perdas previstas pela COMPANHIA relacionadas ao fechamento de lojas físicas. Engloba perdas relacionadas a venda de mercadorias, prestação de serviços, *advertising* e juros da categoria 1P (mercadoria própria).
 - **Novas:** Representa a receita estimada pela COMPANHIA proveniente da abertura de novas lojas físicas. Inclui venda de mercadorias, prestação de serviços, *advertising* e juros da categoria 1P (mercadoria própria).

O GMV da unidade de negócios DIGITAL é composto por duas categorias, 1P e 3P. As contas que constituem cada categoria estão descritas a seguir.

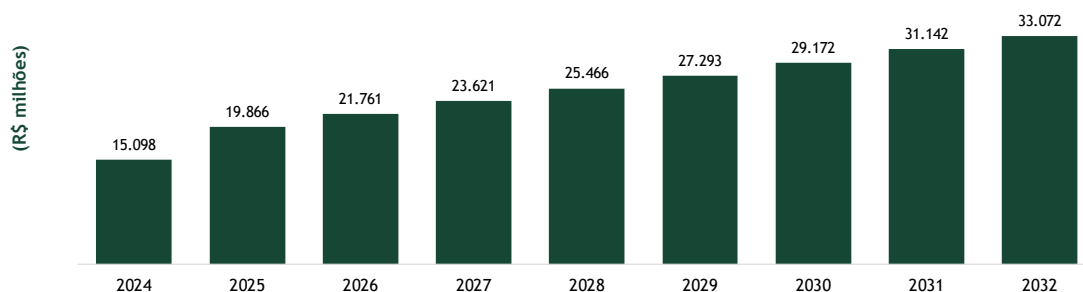
- **1P:** Incluem as vendas de mercadorias e serviços próprios após devoluções e incluindo impostos. As descrições de cada conta que compõe a categoria 1P de GMV estão apresentadas a seguir:
 - **Mercadoria + Juros + Avaria + AVP:** Representa o valor dos produtos vendidos pela AMERICANAS no canal 1P, considerando os juros provenientes das operações de vendas e eventuais prejuízos provocados por avarias.
 - **ADS:** São originados pelas operações de *advertising* do canal DIGITAL da AMERICANAS.
 - **Frete 1P:** Trata-se dos fretes da categoria 1P (mercadorias próprias).
 - **Serviços:** Abrangem, especificamente, os seguros de celulares, parte de propaganda e divulgação de parceiros dentro da plataforma.
- **3P:** Engloba as vendas de parceiros (*marketplace* digital) e outras receitas, após devoluções e incluindo impostos.

GMV FÍSICO

A projeção de GMV das lojas físicas reflete a manutenção e a resiliência da *performance* da AMERICANAS pelo canal FÍSICO após o pedido de Recuperação Judicial, com retomada das vendas após a Páscoa. Dessa maneira, o canal FÍSICO presenciou um menor impacto em suas vendas em comparação ao canal DIGITAL. Cabe ressaltar que, a Companhia fechou 120 lojas que dispunham de baixa *performance* operacional e financeira. A Companhia pretende, a partir de 2026, abrir 330 lojas até 2032, com o objetivo expandir sua atuação a novos municípios e elevar o percentual da população atendida.

Conforme descrito anteriormente, são contempladas quatro alavancas de crescimento distintas para o canal FÍSICO, sendo elas: i) *Format Renewal*; ii) *Category Reset*; iii) *Pricing*; e iv) Modulação. O *format renewal* promoverá a renovação da proposta de valor das lojas físicas, com foco na jornada do cliente, por meio de modificações no sortimento, melhorias na comunicação, além de reformas e reconfigurações das lojas físicas. O *category reset* abrange as negociações com principais fornecedores e otimização do sortimento. Ademais, novas estratégias de precificação serão adotadas com base em inteligência artificial. Por fim, a modulação das lojas permitirá a redução do nível de ruptura em lojas através da definição do sortimento e do volume de mercadorias, permitindo a alocação ideal por *cluster* de loja. O gráfico a seguir destaca a evolução do GMV FÍSICO ao longo dos anos projetivos.

GMV FÍSICO - AMERICANAS

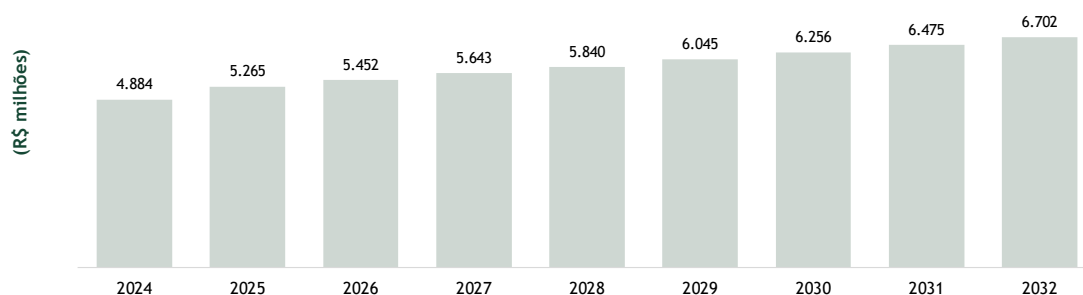


GMV DIGITAL

O canal DIGITAL foi fortemente impactado pela crise financeira experienciada pela Companhia, ocasionando perda de *market share* e redução do volume de vendas. Desse modo, a AMERICANAS realizou uma revisão estratégica, e o canal DIGITAL será designado para potencializar as sinergias com o canal FÍSICO, propiciando maior eficiência e otimização dos custos e das despesas. A Companhia pretende realizar a migração do 1P para o 3P no canal DIGITAL, embora ainda realize vendas no formato 1P, de forma reduzida. Além disso, o fortalecimento do O2O (*online-to-offline*) é primordial para maior integração entre os canais físico e digital e redução de custos. Portanto, a otimização de custos com gestão e logística potencializará o 3P e, consequentemente, o *marketplace* da Companhia.

O gráfico seguinte demonstra a projeção de GMV do canal DIGITAL ao longo dos anos projetivos.

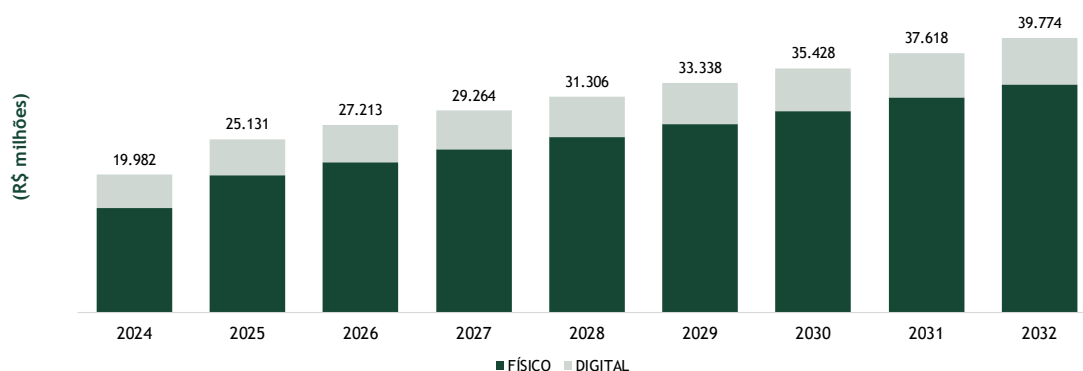
GMV DIGITAL - AMERICANAS



O GMV projetado de AMERICANAS, abrangendo os canais FÍSICO e DIGITAL, passa de R\$ 19.981.979 mil, em 2024, para R\$ 25.130.583 mil, em 2025, e, posteriormente, R\$ 39.774.159 mil no ano de 2032. Os anos de 2024 e 2025 apresentam crescimentos de 25,8% e 8,3%, respectivamente. A partir de 2026, a taxa de crescimento de GMV se reduz de maneira gradual, até alcançar o patamar de 5,7%, previsto para 2032.

O gráfico a seguir demonstra a projeção do GMV da AMERICANAS, contemplando os canais FÍSICO e DIGITAL.

GMV - AMERICANAS



RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)

A ROB de AMERICANAS é originada por suas operações nos canais DIGITAL e FÍSICO. Sua projeção contempla 09 (nove) anos projetados e foi feita com base nas expectativas da administração da COMPANHIA presentes nas projeções plurianuais fornecidas, já considerando o contexto da recuperação judicial do GRUPO AMERICANAS.

ROB FÍSICO

A ROB do canal FÍSICO é composta por três categorias de receita: Baseline, Fechamento e Novas, descritas a seguir. Seu crescimento é baseado nas alavancas de crescimento descritas ao longo deste Relatório, que são: *format renewal*, *category reset*, *pricing* e modulação.

- **Baseline:** Abrange a receita gerada pelas operações em andamento da AMERICANAS, incluindo venda de mercadorias, prestação de serviços, *advertising* e juros relacionados à categoria 1P (mercadoria própria). Esta linha também contempla o impacto das alavancas de crescimento do segmento FÍSICO. Em 2025, considera-se um crescimento de 34,3% no faturamento *baseline*, que decai gradualmente até atingir a projeção de inflação de longo prazo.
- **Fechamento:** Refere-se às reduções de receita previstas pela COMPANHIA relacionadas ao fechamento de lojas físicas, abrangendo as lojas com pior *performance* operacional e financeira. Engloba perdas relacionadas a venda de mercadorias, prestação de serviços, *advertising* e juros da categoria 1P (mercadoria própria).
- **Novas:** Representa a receita estimada pela COMPANHIA proveniente da abertura de novas lojas físicas. Inclui venda de mercadorias, prestação de serviços, *advertising* e juros da categoria 1P (mercadoria própria). São projetadas a partir de 2026 e englobam a abertura de 330 lojas até o fim do período projetivo.

ROB DIGITAL

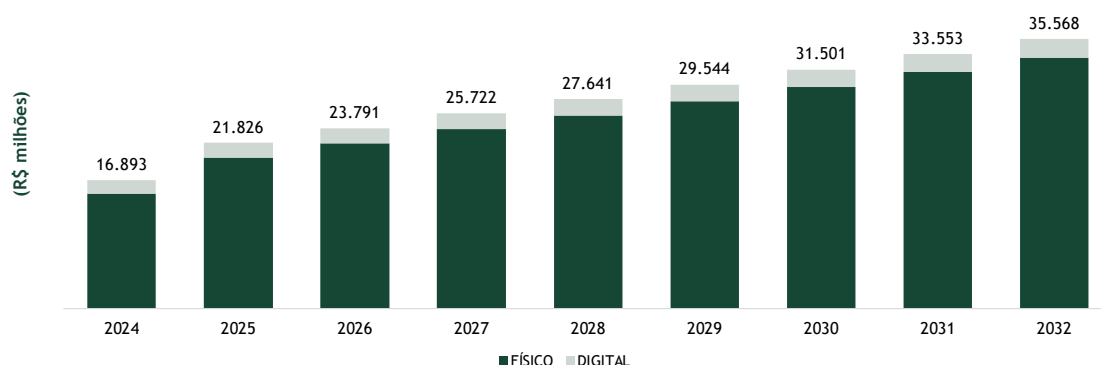
A ROB da unidade de negócios DIGITAL é composta por quatro linhas de receita, descritas a seguir, e seu crescimento representa a retomada da expansão no canal DIGITAL, fortemente impactado pela crise financeira da COMPANHIA. Devido à mudança de estratégia para o canal DIGITAL, com foco nas sinergias com o canal FÍSICO, espera-se que esta unidade de negócios não atinja patamares de receita próximos ao histórico da AMERICANAS.

- **1P:** Composta pela soma das linhas de GMV da categoria 1P descritas na seção anterior. Desse modo, o GMV oriundo do canal 1P, que abrange as mercadorias vendidas pela AMERICANAS via *e-commerce*, se iguala à ROB da modalidade 1P.
- **Comissão 3P:** Trata-se do percentual de comissão da COMPANHIA sob as operações 3P (parceiros e *marketplace*).
- **Receita de Frete e Juros 3P:** Engloba as receitas provenientes dos juros das operações financeiras e frete das vendas da categoria 3P (parceiros e *marketplace*).
- **Serviços + ADS:** Engloba as receitas de serviços prestados e *advertising* na categoria 3P (parceiros e *marketplace*).

Sendo assim, a projeção da ROB de AMERICANAS foi realizada com base na expectativa da administração da COMPANHIA e é projetada como R\$ 16.892.576 mil para o ano de 2024. Ao longo dos períodos projetivos, a ROB de AMERICANAS obtém uma expansão em virtude dos fatores descritos anteriormente. Em 2025, projeta-se uma expansão da ROB para R\$ 21.825.902 mil. Ao fim do período projetivo, a ROB de AMERICANAS alcança R\$ 35.567.650 mil.

O gráfico a seguir ilustra o crescimento da ROB de AMERICANAS ao longo dos períodos projetivos.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)



DEDUÇÕES PARA A RECEITA

As deduções da ROB de AMERICANAS abrangem os impostos e benefícios incidentes sobre as linhas de receita de DIGITAL e FÍSICO. Em relação ao canal DIGITAL, foram considerados uma alíquota de ICMS de 10,78%, PIS/COFINS de 6,2% para o 1P e uma alíquota de ISS de 2%, PIS/COFINS de 9,25% e outras receitas com tributação de 8%. Para o canal FÍSICO, foram considerados uma alíquota de ICMS/Difal de 7,8% e PIS/COFINS de 7,10%.

Portanto, as deduções da ROB de AMERICANAS passam de 15,2%, no primeiro período de projeção, para 14,7% ao longo do período projetivo, refletindo as expectativas da administração.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais da AMERICANAS compreendem as linhas de custos operacionais dos canais FÍSICO e DIGITAL.

▪ FÍSICO

Os custos operacionais da unidade de negócios FÍSICO são segregados em quatro linhas de custos distintas: i) Mercadoria (Mercadoria + Arrecadação + Estoque); ii) Frete, ADS, Serviços, Juros; iii) *Marketing*; iv) Perda e Quebra.

- **Mercadoria (Merc + Arrec + St):** Compreende os custos relacionados à venda de mercadorias pela AMERICANAS em suas lojas físicas, além do rebate. Foram projetadas como 65,3% da receita líquida do canal FÍSICO em 2024 e, percentual que atinge 64,1% ao fim da projeção.
- **Frete, ADS, Serviços, Juros:** Englobam os custos relacionados ao frete de vendas pelo canal FÍSICO, gastos com *advertising*, custos originados pelos serviços prestados pela Companhia e, por fim, juros.
- **Marketing:** Representa os custos de *marketing* do canal FÍSICO da AMERICANAS.
- **Quebras/Perdas:** Tal linha de custos abrange os dispêndios relacionados à quebra – avarias – de mercadorias e a perdas de produtos pela unidade de negócios FÍSICO.

▪ DIGITAL

Os custos operacionais da unidade de negócios DIGITAL consistem em duas categorias: CMV 1P e CMV 3P. Os custos da mercadoria vendida representam gastos com rebate, O2O, frete e demais dispêndios obtidos pelo canal DIGITAL. As descrições das linhas de custos operacionais do canal DIGITAL estão ilustradas a seguir.

- **CMV 1P:** Refere-se aos custos da mercadoria vendida de produtos próprios da Companhia e é projetado como 89,1% da receita líquida de 1P por todo o período de projeção.
- **CMV 3P:** Compreende os custos da mercadoria vendida de produtos de terceiros e é estimado como 70,7% em 2024 da receita líquida de 3P e 68,6% a partir de 2025.

As linhas de custos operacionais da AMERICANAS foram projetadas com base nas expectativas da administração da empresa referentes à variação de cada linha de custos, refletindo as realidades operacionais dos canais DIGITAL e FÍSICO.

A redução do CMV do canal FÍSICO baseia-se na revisão das negociações com fornecedores e na otimização do sortimento, além da nova estratégia de precificação que será implementada pela Companhia. O declínio do CMV do canal DIGITAL é oriundo das reduções nos gastos com *marketing* voltado ao 1P e revisão dos custos de frete do canal 3P, além das demais iniciativas de redução de custos descritas anteriormente. Além do mais, o ganho de *share* do canal 3P em relação ao canal 1P também gera declínios no CMV do canal DIGITAL.

Desse modo, a margem bruta da AMERICANAS é projetada como 28,1% no ano de 2024 e cresce gradualmente até alcançar 29,6% ao longo do período de projeção. O gráfico abaixo exhibe o comportamento da margem bruta da Companhia, além de seus custos operacionais, ao longo dos anos projetivos.



DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais de AMERICANAS constituem as despesas das unidades de negócios FÍSICO e DIGITAL.

▪ FÍSICO

As despesas referentes ao canal FÍSICO são divididas em categorias distintas, sendo elas: despesas variáveis, despesas fixas e outras despesas operacionais. As despesas variáveis do canal FÍSICO abrangem despesas

com meios de recebimento, *cashback*, ADS (*advertising*), transporte de valores e embalagens. As despesas fixas do canal FÍSICO compreendem dispêndios com folha de pagamentos, tecnologia, aluguel, e outras despesas.

Dessa forma, são considerados ganhos de margem originados da projeção das despesas operacionais do canal FÍSICO. A Companhia apresenta potencial de aumento de eficiência em suas atividades. Dentre as iniciativas de redução de custos, estão o *self-checkout*, que promoverá o declínio do número de funcionários em loja, a utilização de pistolas para alteração de etiquetas de preço que demandem esforço do pessoal de loja e redução das despesas com logística e tecnologia. A Companhia também projeta renegociação de contratos e fechamento de lojas que apresentem *performance* financeira inferior ao esperado, que acarretam redução da folha e declínio das despesas com aluguel no canal FÍSICO. Também é importante destacar que a Companhia reduziu sua estrutura de *backoffice*, o que propicia ganhos de margem.

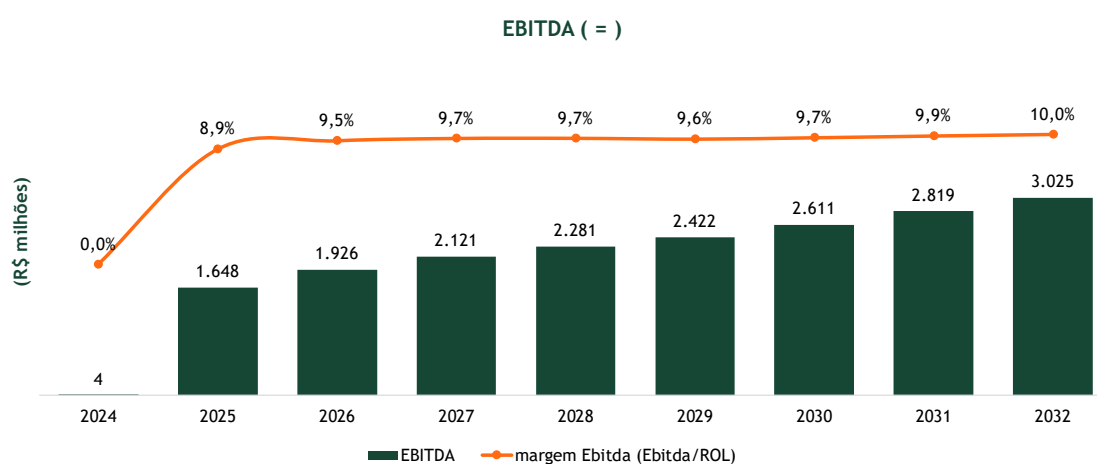
▪ DIGITAL

As despesas referentes ao canal DIGITAL são segmentadas em duas categorias distintas: i) despesas variáveis; e ii) despesas fixas.

A Companhia apresenta capacidade ociosa relevante em sua estrutura, o que favorece a elevação da produtividade sem que haja uma expansão de suas despesas fixas. Além disso, a retração de despesas fixas do canal DIGITAL proporcionará a otimização e a readequação da estrutura atual e abrange a redução de despesas com logística, tecnologia e *real estate*, em virtude da perda de faturamento após o pedido de Recuperação Judicial.

Os ganhos de margem obtidos pela Companhia ao longo do período projetivo podem ser ilustrados pela margem EBITDA, que passa de 0,0%, em 2024, para 10,0% no ano de 2032.

O gráfico abaixo demonstra a projeção de EBITDA e da margem EBITDA para AMERICANAS.



Como podemos observar no gráfico acima, é projetada uma recuperação de margem EBITDA da Companhia em virtude das estratégias descritas ao longo deste Relatório.

Dentre as iniciativas que propiciarão ganhos de margem estão negociações com principais fornecedores, otimização do sortimento, novas estratégias de precificação de produtos, redução de despesas com *marketing*, revisão do mix de produtos com foco em itens com margens elevadas, ganho de participação do canal 3P em relação ao 1P, além de medidas como *self-checkout*, utilização de pistolas para alteração de etiquetas de preços, declínio dos gastos com *backoffice* e otimização dos gastos com logística. A Companhia julga que a obtenção de ganhos relevantes de margem é factível em um curto período, por meio das estratégias descritas.

Ressalta-se que o EBITDA projetado da AMERICANAS para 2025 está em linha com o divulgado pela Companhia para o mercado. Além disso, a margem projetada está em linha com a projeção das margens de empresas do setor, conforme demonstrado no Capítulo 5, de acordo com dados do *S&P Capital IQ*.

CAPITAL DE GIRO

A variação do capital de giro para AMERICANAS foi calculada a partir das expectativas da administração com início em janeiro de 2024. Em linhas gerais, o capital de giro para DIGITAL e FÍSICO foi calculado de forma integrada.

A variação do capital de giro abrange variações nas seguintes contas: contas a receber, contas a pagar e estoque.

A variação do saldo de contas a receber é projetada com base na diferença entre a receita bruta e a soma do caixa recebido pelas vendas (*cash in*) e do vencimento de cartões. O caixa gerado pelo *cash in* e vencimento de cartões representa a soma das vendas à vista realizadas no período e os recebíveis de cartões liquidados no período, antes da antecipação de recebíveis, calculado com base no *aging* padrão de cartões.

Também se contempla a antecipação de recebíveis de cartão de crédito, conforme estabelecido na nova versão do Plano de Recuperação Judicial, oriunda dos credores financeiros da Companhia. A antecipação de recebíveis de cartão de crédito está descrita em Outros Ajustes, demonstrada a seguir.

A variação do saldo de estoques é calculada com base no giro de estoque projetado e no custo da mercadoria vendida. A Companhia considera uma redução dos dias de giro ao longo do período projetivo, de 90 dias para 75 dias, o que reflete uma maior eficiência operacional.

Por fim, a variação do saldo de conta a pagar é baseada nas estimativas dos custos de mercadoria vendidas e da porcentagem de fornecedores que realizam vendas a prazo para a Companhia. Dessa maneira, a variação do saldo de contas a pagar representa a diferença entre a postergação de contas a pagar, ocasionada por fornecedores realizando vendas a prazo, e o vencimento do saldo de contas a pagar. Além disso, considera-se um aumento das compras e da ampliação do número de fornecedores com prazos de pagamento alongados.

Dessa maneira, a variação do capital de giro é projetada como R\$ 1.835.711 mil, em 2024, e R\$ 19.701 mil, em 2025. A partir de 2026, as variações de capital de giro dispõem de valores negativos.

IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)

A AMERICANAS está enquadrada no regime de lucro real. Para o cálculo da base tributável do IR e CSLL, foram consideradas as alíquotas incidentes de 25% e 9%, respectivamente. Adicionalmente, projeta-se um saldo de

partida do prejuízo fiscal de R\$ 18.717.075 mil, que está contemplado na projeção de fluxo de caixa demonstrada neste Relatório.

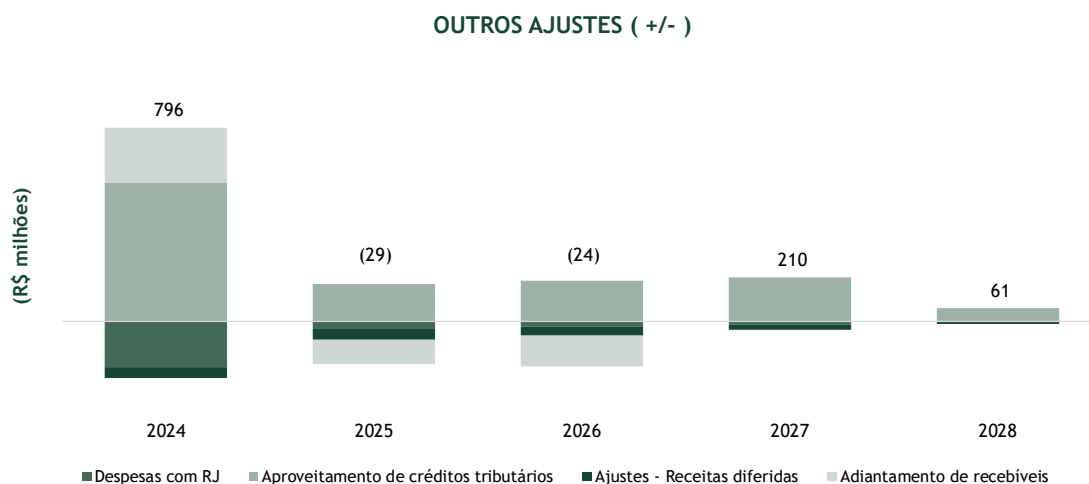
OUTROS AJUSTES

A conta Outros Ajustes, abrangido no fluxo de caixa operacional da Companhia, compreende o valor líquido de quatro categorias distintas: despesas com a recuperação judicial, aproveitamento de créditos tributários, ajuste de receitas diferidas e adiantamento de recebíveis.

O aproveitamento de créditos tributários refere-se à utilização de créditos tributários originados por ICMS, em aquisições de estoque, e PIS/COFINS, em determinadas despesas operacionais, que serão compensados no pagamento de tributos de mesma natureza, enquanto os ajustes de receitas diferidas consistem na regularização contábil das receitas postergadas, em que as quantias recebidas antecipadamente são ajustadas conforme a entrega de produtos ou a realização de serviços para garantir o reconhecimento das receitas no período correspondente.

Por fim, o adiantamento de recebíveis representa os valores recebidos previamente pela empresa em relação a futuras vendas. Os adiantamentos de recebíveis são calculados a partir da diferença entre o valor necessário para atingir o caixa mínimo, estabelecido em R\$ 500 milhões pela Companhia, e o montante de recebíveis disponíveis, constituído a partir da soma entre o saldo de recebíveis de cartões do período anterior e as vendas por meio do cartão de crédito no período, subtraídos pelo vencimento de recebíveis de cartão de crédito no período. Além disso, considera-se um fator de antecipação no cálculo do adiantamento de recebíveis de 98,5%.

O gráfico a seguir exhibe a projeção de Outros Ajustes ao longo do período projetivo.



FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS

Conforme informações da administração da AMERICANAS, novos investimentos são necessários com o intuito de realizar a manutenção de suas operações atuais, além de futuras expansões. Os investimentos projetados pela Companhia são segregados entre as unidades operacionais DIGITAL e FÍSICO.

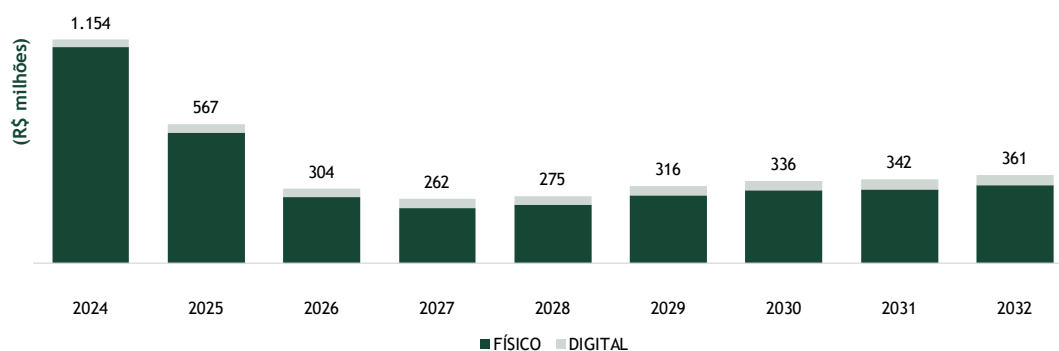
Em linhas gerais, o CAPEX de DIGITAL é composto por investimentos na revisão do *44tack* de tecnologia, além de recursos para a continuidade do negócio. São previstos investimentos no novo desenvolvimento e na

instalação de um novo sistema de *Enterprise Resource Management* (ERP) da Companhia, visto que, atualmente, a AMERICANAS dispõe de três ERPs distintos. O CAPEX da unidade de negócios FÍSICO é constituído por investimentos em reforma de lojas e abertura de novas unidades.

Em comparação com exercícios financeiros anteriores, a Companhia considera uma redução de seus investimentos em virtude da desaceleração do canal DIGITAL, com foco em elevação da rentabilidade e recalibração de investimentos no canal FÍSICO, com o intuito de reconfigurar lojas e retomar o processo de abertura de estabelecimentos a partir de 2026. Ademais, conforme esclarecido pela Companhia em sua reapresentação dos resultados financeiros de 2022, diversas despesas eram indevidamente capitalizadas, incluindo uma parte relevante da folha de pagamentos.

O gráfico a seguir ilustra a projeção de CAPEX de AMERICANAS ao longo do período projetivo.

PROJEÇÃO DE CAPEX (-)



▪ DESPESAS COM M&A:

A projeção do fluxo de caixa de investimentos de AMERICANAS considera despesas com M&A, especificamente dispêndios de R\$ 107.363 mil referentes à opção *put* em Uni.Co e o pagamento do *earn-out* da aquisição da Nexoos. Esses gastos totalizam, em conjunto, R\$ 122.363 mil em 2024. A partir de 2025, não são contempladas despesas com M&A.

ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA PROVENIENTE DE EMPRESAS INVESTIDAS

Conforme descrito anteriormente, a AMERICANAS tem investimento em outras empresas. No presente Relatório, consideramos a projeção de caixa da operação da AMERICANAS, incluindo as operações DIGITAL e FÍSICO. A seguir, descrevemos o tratamento dado às demais empresas investidas do GRUPO AMERICANAS.

▪ AME:

A operação consolidada da Ame, desde a sua criação, apresenta resultados operacionais negativos (entre 2019 e 2022), por ser uma operação ainda muito intensiva em custos de captação de clientes. Segundo conversas com a administração do GRUPO AMERICANAS e sua reapresentação dos resultados financeiros de 2022, a operação da AME será designada ao programa de *loyalty* para clientes da AMERICANAS. Logo, será realizada

uma reestruturação financeira e operacional na AME com o intuito de maximizar as sinergias com as demais unidades de negócio da Companhia e reduzir sua estrutura de custos. Por esse motivo, a AME terá menor dependência de recursos de sua controladora. São projetados aportes de R\$ 120 milhões na AME para 2024 e, a partir de 2025, a administração da AMERICANAS espera que a AME opere no *break even*. Dessa forma, não são estimados aportes adicionais após 2025.

▪ ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O GRUPO AMERICANAS também considera em seu plano de recuperação a alienação dos ativos HTN, Uni.Co, AME e Digital. A Companhia projeta que esses ativos irão gerar cerca de R\$ 1.000.000 mil de caixa em 2024. Cabe ressaltar que a HTN foi adquirida pela Companhia por R\$ 1,9 bilhão, em 2019, e Uni.co foi adquirida pela Companhia por R\$ 350,9 milhões em 2021. Em sua reapresentação de resultados de dezembro de 2022, a Companhia realizou o *impairment* de diversos ativos, inclusive dos ágios relacionados a Uni.Co e HNT.

Com relação ao desinvestimento dos ativos Uni.Co, HNT, AME e Digital, esses projetos encontram-se em espera (*on hold*). De acordo com a Companhia, em comunicado ao mercado divulgado em 06 de novembro de 2023, as alienações dos ativos mencionados são coerentes apenas dentro de determinados parâmetros de preço, além das condições de mercado, competição por recursos internos e gestão dos times.

De acordo com o plano de pagamentos aos seus credores, em particular a Classe III – Financeiros, há o direcionamento prioritário de R\$ 1 bilhão da venda de ativos para a Dívida Sênior Prioritária e, posteriormente, para a Dívida Sênior. Além disso, há o direcionamento de recursos acima de R\$ 2 bilhões, caso a alienação de ativos ultrapasse esse valor, à Dívida Sênior Prioritária e, posteriormente, à Dívida Sênior. Os recursos entre R\$ 1 bilhão e R\$ 2 bilhões são direcionados à exclusivo critério da Companhia e destinado para investimentos em suas atividades, conforme detalhado no Capítulo 9.

Como esses ativos serão alienados, as estimativas de valor foram disponibilizadas pela COMPANHIA. Não fez parte do escopo da APSIS qualquer análise sobre essas avaliações. A APSIS não se responsabiliza pela conclusão de valor desses ativos.

▪ OUTROS ATIVOS

Além das investidas descritas anteriormente, a AMERICANAS tem investimento em outras empresas menos representativas, conforme demonstrado no organograma do Capítulo 4. De forma geral, após conversas com a administração da Companhia e análises das demonstrações financeiras de cada investida, entendemos que elas ainda não contribuem com geração de caixa material para as RECUPERANDAS. Para o ano de 2024, são estimados aportes de R\$ 29.080 mil nessas investidas. A partir de 2025, não são projetados aportes de caixa adicionais para elas.

8. PREMISSAS-CHAVE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO AMERICANAS

A reestruturação da AMERICANAS tem como pilares as premissas descritas a seguir. Caso não se realizem, a implementação do plano, tal como proposta, pode não ser realizada.

- Reestruturação da dívida.
- Implementação e execução das estratégias operacionais.
- Redução de custos.
- Resultados/necessidades de aporte de empresas investidas.
- Aporte de acionistas.
- Alienação de ativos – Uni.co e HNT.
- Caixa mínimo.
- Outras premissas macroeconômicas.

8.1. RENEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS

No presente Estudo, foram consideradas as propostas de renegociação do endividamento do passivo da AMERICANAS contidas em seu plano de recuperação judicial, assim como seus prazos, taxas e demais condições. Conforme demonstrado no próximo Capítulo, o plano de recuperação judicial da AMERICANAS é viável mediante a aprovação do plano de recuperação por parte de seus credores. A proposta de pagamento de cada classe de credores é pormenorizada no próximo Capítulo.

8.2. IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS

A Companhia foi fortemente impactada pela crise financeira, o que provocou uma queda significativa no tráfego de sua plataforma de *e-commerce*, afetou suas vendas e acarretou efeitos operacionais e financeiros. Nesse contexto, a Companhia considera um novo plano estratégico para seus canais FÍSICO e DIGITAL, abrangendo diversas iniciativas para elevar a lucratividade e expandir seu faturamento ao longo dos anos de projeção. Assim, a Companhia projeta um crescimento significativo de suas receitas originadas pelos canais FÍSICO e DIGITAL ao longo dos anos de projeção, assim como um crescimento relevante de sua margem EBITDA, que passa de 0,0%, em 2024, para 8,9% em 2025.

Em relação ao canal FÍSICO, a Companhia estima a abertura de novas lojas a partir de 2026, elevando o crescimento de vendas por tal canal. Por fim, a AMERICANAS também estima o crescimento de vendas das lojas atuais (*Same-Store Sales* – SSS), propiciado por meio das alavancas de crescimento descritas anteriormente.

É importante ressaltar que qualquer atraso no cronograma de implementação e execução das estratégias de crescimento de vendas, elevação da lucratividade e do cronograma de abertura de novas lojas pode resultar em um impacto significativo no fluxo de caixa das RECUPERANDAS.

8.3. REDUÇÃO DE CUSTOS

As RECUPERANDAS estimam que reduções de custos são primordiais para melhoras de margem e otimização operacional. Desse modo, serão feitos esforços para reduzir os custos a partir da reestruturação e readequação

da estrutura do canal DIGITAL, promovendo otimização de custos, em virtude da retração do faturamento da Companhia, declínio dos custos com aluguel por meio de rescisões e renegociações, redução do número de lojas por meio do fechamento de lojas que não tenham boa performance e maior eficiência operacional. Dessa maneira, qualquer dificuldade para implementar as estratégias reduções de custos citadas podem ocasionar mudanças significativas no fluxo de caixa da RECUPERANDA.

8.4. RESULTADOS/NECESSIDADES DE APORTE DE EMPRESAS INVESTIDAS

O GRUPO AMERICANAS dispõe de outras empresas investidas, como AME, Uni.Co, empresas que auxiliam a operação logística da AMERICANAS, como Click Rodo, empresas criadas para auxiliar o ecossistema digital do GRUPO AMERICANAS, como BIT, e outras investidas pouco materiais. Tais empresas subsidiárias são pouco relevantes e várias não apresentam histórico de rentabilidade financeira e, conseqüentemente, exigem constantes aportes da AMERICANAS. Por esses motivos, a Companhia não considerou em seu modelo financeiro entradas e saídas de caixa referentes às demais empresas investidas. Portanto, necessidades de aporte de capital pelas subsidiárias podem impactar a viabilidade do plano de recuperação proposto e gerar efeitos significativos no fluxo de caixa das RECUPERANDAS.

8.5. APORTE DOS ACIONISTAS

As RECUPERANDAS projetam, em seu plano de recuperação, um aumento de capital que envolverá o aporte de acionistas no valor de R\$ 12 bilhões, com o propósito de assegurar os recursos mínimos necessários para a implementação dos termos e condições de reestruturação dos créditos concursais abrangidos no plano. Sendo assim, qualquer modificação no cronograma e na estrutura do aporte considerado pela Companhia em seu plano de recuperação pode acarretar um impacto significativo no fluxo de caixa das RECUPERANDAS.

8.6. ALIENAÇÃO DE ATIVOS

As RECUPERANDAS contemplam, em seu *business plan*, o desinvestimento dos ativos Uni.Co, HNT, AME e Digital. No modelo financeiro, os saldos líquidos originados pelos desinvestimentos totalizam R\$ 1 bilhão em 2024. É importante destacar que, conforme divulgado na reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2022, foi realizado o *impairment* parcial do ágio gerado nas aquisições dos ativos mencionados. Ao analisarmos o valor remanescente contabilizado desses ativos, observamos que estão estimados abaixo do montante de R\$ 1 bilhão estimado pela Companhia. A Companhia entende que obterá um valor superior ao contabilizado pela alienação dos ativos em virtude do potencial de sinergia com o negócio dos compradores, a possibilidade de penetração ágil em um negócio já explorado pelo ativo e, por fim, a utilização da marca e do modelo de negócios, já estabelecidos.

8.7. CAIXA MÍNIMO

As RECUPERANDAS consideram a manutenção de um caixa mínimo de R\$ 500 milhões. Conforme informado anteriormente, a Companhia faz a antecipação de seus recebíveis de forma a garantir o caixa mínimo de sua operação.

Apesar de o caixa ficar abaixo do caixa mínimo estabelecido em alguns meses, entendemos que, no cenário considerado, isso não afeta a viabilidade do plano, pelo fato de o caixa mínimo ser conservador (suporta dois

meses e meio das despesas fixas) e a Companhia ter condições de conseguir um novo financiamento limitados a um montante máximo de R\$ 750 milhões, corrigidos pelo IPCA.

8.8. OUTRAS PREMISSAS MACROECONÔMICAS

As análises e as conclusões contidas consideram certas premissas macroeconômicas. Entendemos que as premissas mais sensíveis ao fluxo de caixa da AMERICANAS são:

- Produto Interno Bruto (PIB).
- Taxas de inflação brasileira – IPCA e IGPM.
- Certificado de Depósito Interbancário (CDI).
- Endividamento das famílias.
- Taxa de desemprego.
- Renda média das famílias.

Uma variação dessas premissas pode causar um impacto positivo ou negativo no fluxo de caixa projetado da Companhia.

9. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Uma vez homologado o plano, a proposta de pagamento descrita a seguir reestruturará todos os créditos sujeitos à recuperação judicial. Com a referida novação e salvo se expresso de forma diversa no plano, deixarão de ser aplicáveis todos os índices financeiros, obrigações, *covenants*, hipóteses de vencimento antecipado e multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com o plano de recuperação apresentado pelas RECUPERANDAS. Os créditos novados na forma do Artigo 59 da Lei de Recuperação Judicial constituirão a dívida reestruturada.

A tabela a seguir traz o resumo da lista de credores das RECUPERANDAS, de acordo com a Relação de Credores e desconsiderando créditos *Intercompany*.

CLASSE DE CREDOR	Saldo Relação de Credores (R\$ MM)
Classe I	83
Classe II	n.a.
Classe III	42.283
Financeiro - Bancos Locais	21.050
Financeiro - Mercado de Capitais Local	8.764
Financeiro - Mercado de Capitais Internacional	5.176
Financeiro - Bancos Estrangeiros	1.789
Fornecedores	5.504
Classe IV	180
TOTAL (=)	42.546

O plano de recuperação judicial detalha a sua proposta de reestruturação dos créditos concursais. A exposição que se segue apresenta o resumo da proposta de pagamento aos credores, conforme descrita no plano de recuperação judicial, e as premissas consideradas na elaboração do fluxo de pagamentos da dívida utilizado no modelo apresentado pelas RECUPERANDAS e por seus assessores.

A elaboração do fluxo de pagamentos da dívida previsto no plano de recuperação judicial levou em consideração: (i) os valores dos créditos constantes da lista de credores apresentada pelas RECUPERANDAS; (ii) o aumento de capital previsto pela Companhia e captação de dívidas a mercado; (iii) alienação e oneração de bens e direitos do ativo permanente; (iv) a capacidade de geração de caixa da AMERICANAS; e (v) possíveis operações de reorganização societária.

A seguir, apresentamos o detalhamento da proposta por tipo de credor, conforme o plano de recuperação judicial.

9.1. PROPOSTA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

O pagamento dos Credores Trabalhistas será feito pelas RECUPERANDAS dentro do limite legal e nos termos dispostos a seguir.

Os Créditos Trabalhistas representam os créditos concursais derivados da legislação do trabalho, decorrentes de acidente de trabalho, e decorrentes da comunicação da rescisão do contrato de trabalho anteriormente à data do pedido de recuperação judicial, independentemente da forma do cumprimento do aviso prévio.

Os Créditos Trabalhistas serão quitados de acordo com os termos e condições originais de pagamento ou em condições diversas aceitas pelo respectivo credor, desde que não sejam condições mais vantajosas em relação às respectivas condições originais, em até 30 (trinta) dias contados da data da homologação.

PAGAMENTO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

No momento atual, não constam Credores com Garantia Real no quadro geral de Credores das RECUPERANDAS.

PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

Os Créditos Quirografários constituem os Créditos Concursais detidos pelos Credores Quirografários, excluídos os Créditos *Intercompany*.

Cada Credor Quirografário poderá optar por ter a totalidade de seus respectivos Créditos Quirografários pagos na forma de qualquer das opções apresentadas abaixo, desde que observadas as condições e requisitos aplicáveis a cada Credor Quirografário e a seus respectivos Créditos, sem possibilidade de divisão voluntária do valor do crédito entre as referidas opções, mas ressalvada a possibilidade de (i) destinação parcial dos Créditos para fins do Leilão Reverso; e (ii) indicação da modalidade de pagamento subsidiária facultada aos Credores Financeiros Litigantes Com Valores Retidos ou Compensados e aos Credores Quirografários com Créditos acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observados os respectivos limites de Créditos Quirografários.

O pagamento dos Créditos Quirografários apresenta a seguinte estrutura:

i) Créditos Pós-Cautelar e Pré-Pedido: Ficam ratificados, para todos os fins e feitos de direito, todos os pagamentos de Créditos Pós-Cautelar e Pré-Pedido já realizados pelas RECUPERANDAS, sendo certo que eventuais saldos remanescentes de Créditos Quirografários, inclusive daqueles que já receberam o pagamento de Créditos Pós-Cautelar e Pré-Pedido, serão pagos nos termos da Cláusula 6.2.2 a 6.2.11 do Plano de Recuperação Judicial, conforme aplicável.

ii) Leilão Reverso: As RECUPERANDAS concluirão, até o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias contados da data da homologação ou 01 de junho de 2024, o que ocorrer por último, uma rodada de pagamento àqueles Credores Quirografários que optarem por receber a quitação integral ou de parte de seus Créditos Quirografários com um desconto não inferior a 70% (setenta por cento) do respectivo montante do Crédito Quirografário ofertado pelo Credor Quirografário, sob supervisão da Administração Judicial. Os Credores Quirografários poderão optar por participar do Leilão Reverso com a totalidade do Crédito Quirografário ou com parte de seu Crédito Quirografário, a seu exclusivo critério.

As condições e regras específicas para participação no Leilão Reverso, inclusive eventuais restrições, deverão ser detalhadas e constar no edital a ser divulgado previamente ao Leilão Reverso pelas RECUPERANDAS no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e, posteriormente, enviado aos Credores Quirografários interessados que realizem o cadastro previsto.

As RECUPERANDAS utilizarão o valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), corrigidos pela variação acumulada (desde que positiva) do IPCA entre a data da aprovação do plano e a realização do Leilão Reverso, para pagamento dos Créditos Quirografários ofertados no contexto do Leilão Reverso.

Poderão participar do Leilão Reverso todos os Credores Quirografários que não sejam parte em nenhuma demanda contra as RECUPERANDAS, suas afiliadas, seus acionistas ou administradores isentos ou, caso sejam, tenham realizado todos os atos necessários para a suspensão de toda e qualquer demanda contra as RECUPERADAS, suas afiliadas, seus acionistas ou administradores isentos e, por fim, se abstenham de tomar qualquer medida de execução ou ajuizar qualquer demanda contra as RECUPERADAS, suas afiliadas, seus acionistas ou administradores isentos. Além disso, ao optarem pela participação no Leilão Reverso, os Credores Quirografários concordarão, de modo irrevogável e irretroatável, com o compromisso de não litigar previsto na Cláusula 11.3 do plano, observado em seus termos e condições.

Serão considerados vencedores do Leilão Reverso, os Credores Quirografários que apresentarem o maior desconto percentual sobre o valor de seus respectivos Créditos Quirografários ofertados para pagamento, observado o desconto mínimo e os requisitos e condições previstos no edital. As RECUPERANDAS deverão, até o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias contados da data da homologação ou 01 de junho de 2024, utilizar o valor do Leilão Reverso para pagamento integral de todos os Créditos Quirografários ofertados pelos Credores Quirografários considerados vencedores no Leilão Reverso.

Caso mais de um Credor Quirografário seja considerado vencedor do Leilão Reverso, ou seja, tenham apresentado lance idêntico com o maior desconto percentual sobre o valor dos seus respectivos Créditos Quirografários ofertados, e caso o valor do Leilão Reverso não seja suficiente para pagamento integral de todos os Credores Quirografários vencedores, o pagamento deverá ser realizado de forma *pro rata* aos Credores Quirografários considerados vencedores do Leilão Reverso em razão de terem oferecido o mesmo percentual de desconto, observado o desconto mínimo e, em todo caso, limitado ao saldo dos respectivos Créditos Quirografários constante da relação de credores.

Na hipótese de existir algum saldo remanescente do valor do Leilão Reverso após o efetivo pagamento integral de todos os Créditos Quirografários ofertados pelos Credores Quirografários considerados vencedores no Leilão Reverso, o respectivo saldo do valor do Leilão Reverso será utilizado pelas RECUPERANDAS para pagamento de Créditos Quirografários ofertados pelos demais Credores Quirografários para pagamento com desconto percentual no contexto do Leilão Reverso, observado o desconto mínimo. Neste caso, as RECUPERANDAS sempre pagarão primeiramente os respectivos Credores Quirografários que ofereceram o segundo maior desconto percentual sobre o valor de seus Créditos Quirografários ofertados para pagamento no contexto do Leilão Reverso, de forma *pro rata* e limitados ao saldo dos respectivos Créditos Quirografários constante da relação de credores, até a utilização da totalidade do valor do Leilão Reverso, caso haja demanda, sendo certo que, após o pagamento de todos os Credores Quirografários participantes do Leilão Reverso que observaram o desconto mínimo, eventuais saldos remanescentes dos montantes de Créditos Quirografários que não foram integralmente contemplados no Leilão Reverso serão pagos nos termos da opção escolhida pelos respectivos Credores Quirografários para pagamento de seus Créditos Quirografários.

Por outro lado, na hipótese de não existir um Credor Quirografário que seja considerado vencedor de determinado Leilão Reverso, ou ainda existir algum saldo remanescente do valor do Leilão Reverso após o

efetivo pagamento dos Créditos Quirografários de todos os Credores Quirografários participantes do Leilão Reverso que observaram o desconto mínimo, o respectivo saldo do valor do Leilão Reverso deverá integrar os Recursos Destinados à Recompra e ser, específica e obrigatoriamente, utilizado pelas RECUPERANDAS para pagamento de eventual saldo remanescente dos Créditos Quirografários – Opção II. O saldo do Leilão Reverso não utilizado será atualizado pela variação acumulada (desde que positiva) do IPCA desde a data de realização do Leilão Reverso até o seu efetivo desembolso pelas RECUPERANDAS para o pagamento de eventual saldo remanescente Créditos Quirografários – Opção II.

O valor do Crédito Quirografário a ser considerado para fins de oferta no contexto do Leilão Reverso deverá sempre corresponder ao montante integral (ou parte dele) constante da relação de credores e, quando aplicável, da Relação de Credores – Pagamentos (conforme definido no plano), sem aplicação de deságio ou de qualquer outro efeito decorrente das opções de reestruturação e demais formas de novação dos Crédito Quirografários previstas neste Plano previsto na Cláusula 11.3 do plano.

iii) Credores com Créditos Quirografários até R\$ 12.000,00: Os Credores Quirografários titulares de Créditos Quirografários em real no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), desde que adimplente com o compromisso de não litigar, poderão optar por ter seus respectivos Créditos Quirografários integralmente pagos pela AMERICANAS, em parcela única, sem deságio e sem correção, em até 60 (sessenta) dias contados da data de homologação, limitado ao valor do saldo do respectivo Crédito Quirografário constante da relação de credores. Os Credores Quirografários titulares de Créditos Quirografários no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) poderão manifestar seu interesse em ter seus créditos reestruturados nos termos descritos deste item em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação.

iv) Credores com Créditos Quirografários acima de R\$ 12.000,00: A AMERICANAS disponibilizará o montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para pagamento de Credores Quirografários titulares de Créditos Quirografários em montantes acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que optarem por receber o pagamento de seus Créditos Quirografários nos termos deste item. O Credor Quirografário que optar por receber o pagamento de seus Créditos Quirografários nos termos aqui dispostos deverá estar adimplente com o compromisso de não litigar.

Os Credores Quirografários com Créditos Quirografários no valor acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) poderão optar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de homologação, mediante o envio para a AMERICANAS do termo de adesão, pelo recebimento do valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcela única e sem correção, em até 60 (sessenta) dias contados da data de homologação, sendo certo que, ao escolherem a opção de pagamento e efetivamente receberem o pagamento de Créditos Quirografários, renunciarão automaticamente ao direito de receber o pagamento do valor de seus respectivos Créditos Quirografários que exceder R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e outorgarão às RECUPERANDAS, no mesmo momento da realização da opção, a irretratável quitação pelo recebimento do valor integral dos seus respectivos Créditos Quirografários. O Credor Quirografário que deseja escolher a opção de pagamento descrita neste item deverá, no mesmo termo de adesão constante, indicar uma modalidade de pagamento subsidiária para recebimento dos seus respectivos Créditos Quirografários acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), caso os recursos destinados a Créditos Quirografários não sejam suficientes para o pagamento dos seus respectivos Créditos Quirografários, sob pena de serem pagos nos termos da Modalidade de Pagamento Geral.

Na hipótese dos recursos destinados a Créditos Quirografários acima de R\$12.000,00 (doze mil reais) não serem suficientes para o pagamento do montante de R\$12.000,00 (doze mil reais) para todos os Credores Quirografários que escolherem esta opção de pagamento de seus respectivos Créditos Quirografários, os recursos destinados a Créditos Quirografários acima de R\$12.000,00 (doze mil reais) serão prioritariamente utilizados para pagar o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) aos Credores Quirografários que forem titulares de Créditos Quirografários no menor montante acima de R\$12.000,00 (doze mil reais) e de forma crescente de acordo com o valor dos respectivos Créditos Quirografários, até que seja atingido o valor total dos recursos destinados a Créditos Quirografários acima de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Caso os recursos destinados a Créditos Quirografários acima de R\$12.000,00 (doze mil reais) não sejam suficientes para o pagamento de todos os Credores detentores de Créditos Quirografários acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que optarem por terem seus créditos reestruturados nos termos deste item, Credores detentores de Créditos Quirografários acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que não puderem ser pagos nos termos deste item serão pagos na forma da modalidade de pagamento subsidiária indicada pelo Credor no termo de adesão constante ou, alternativamente, na Modalidade de Pagamento Geral, caso não seja indicada modalidade de pagamento subsidiária.

v) Opção de Reestruturação I: Os Credores Quirografários poderão optar, expressamente, por receber o pagamento do respectivo Saldo Créditos Quirografários Opção I – Pós Leilão Reverso, ou seja, o saldo de Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários – Opção I após eventual pagamento de parte destes Créditos Quirografários no contexto do Leilão Reverso, nos termos e condições demonstrados abaixo.

Os Credores Quirografários poderão manifestar seu interesse em participar da Opção de Reestruturação I, independentemente de assumirem o compromisso de não litigar, em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação, mediante o envio para AMERICANAS do termo de adesão respectivo.

- **Deságio:** Os Saldos Créditos Quirografários Opção I – Pós Leilão Reverso a serem reestruturados nesta Opção serão reduzidos no percentual de 70% (setenta por cento). O deságio aqui previsto será aplicado, primeiramente, aos juros que forem devidos e, apenas posteriormente, à parcela do principal que compõe os Créditos Quirografários a serem reestruturados e pagos.
- **Pagamento do Principal:** O valor do principal do Saldo Créditos Quirografários Opção I – Pós Leilão Reverso, após o deságio previsto, será amortizado em uma parcela (*bullet*), no último dia útil do mês de janeiro de 2039.
- **Juros/Correção:** Caso o Credor Quirografário seja titular de Créditos Quirografários em real, o valor do principal do Saldo Créditos Quirografários Opção I – Pós Leilão Reverso, após o deságio previsto, será corrigido pelo índice TR ao ano, desde a data da aprovação do Plano até a data do efetivo pagamento. Caso o Credor Quirografário seja titular de Créditos Quirografários em dólar, não haverá incidência de juros sobre o valor do principal do respectivo Saldo Créditos Quirografários Opção I – Pós Leilão Reverso, após o deságio previsto.
- **Opção de Pré-Pagamento:** A AMERICANAS terá a opção de, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, e desde que as debêntures não conversíveis em ações, com garantia real e fidejussória, em quatro séries, a serem emitidas pela AMERICANAS, tenham sido integralmente quitadas, quitar de maneira integral ou parcial, de forma antecipada, os valores devidos na forma deste item, por meio do

pagamento do valor presente (ou parte dele) do principal, após deságio, e juros incorridos até a data de exercício da opção, calculado conforme a fórmula apresentada a seguir.

$$\text{Valor Presente} = PC \times FD$$

- PC: Principal corrigido pela Taxa TR, projetada desde a data do exercício da opção até a data do vencimento, calculado conforme a fórmula abaixo;

$$PC = P \times [(1 + TR)^{\frac{N}{252}}]$$

- P: Principal corrigido desde a data de aprovação do plano até a data do exercício da opção;
- N = Número de dias úteis entre a data de exercício da opção e a data do vencimento;
- FD: Fator de desconto, calculado conforme a fórmula abaixo.

$$FD = \frac{1}{[(1 + TR)^{\frac{N}{252}}]}$$

No caso do pré-pagamento de eventual Saldo Créditos Quirografários Opção I – Pós Leilão Reverso em dólar, será aplicado ao respectivo Crédito Quirografário o mesmo desconto percentual sobre o valor de face resultante da fórmula apresentada acima para o Saldo Créditos Quirografários Opção I – Pós Leilão Reverso em real.

vi) Opção de Reestruturação II: Os Credores Financeiros, ou seja, os Créditos Quirografários decorrentes de operações contratadas e realizadas pelas RECUPERANDAS com instituições financeiras e Créditos Quirografários relativos a debêntures ou *bonds* (títulos de dívida negociados no exterior), cédulas de crédito bancário (CCB) emitidas pelas RECUPERANDAS e detidas por fundos de investimentos e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) emitidos pelas RECUPERANDAS, que assumirem e estiverem adimplentes com seu compromisso de não litigar previsto na Cláusula 11.3 do plano, poderão optar, expressamente, por receber o pagamento do respectivo Saldo Créditos Quirografários Opção II – Pós Leilão Reverso, ou seja o saldo dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários – Opção II após eventual pagamento de parte destes Créditos Quirografários no contexto do Leilão Reverso, nos termos e condições descritos abaixo, mediante o envio para AMERICANAS do respectivo termo de adesão em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação.

Os Credores Quirografários – Opção II que escolherem tempestivamente a opção de pagamento descrita neste item e cumprirem com os requisitos nela descritos receberão o pagamento do respectivo Saldo Créditos Quirografários Opção II – Pós Leilão Reverso mediante a entrega de pacote composto por: (a) Novas Ações Capitalização de Créditos, a serem emitidas no contexto do Aumento de Capital Reestruturação; (b) Debêntures Americanas, sendo (b.1) Debêntures Americanas – Série Simples e (b.2) Debêntures Americanas – Série Prioritária, conforme aplicável; e (c) Pagamento em dinheiro correspondente à parcela de recompra dos Créditos Quirografários. O pacote será detalhado abaixo.

Ao escolherem a Opção de Reestruturação II, os Credores Quirografários – Opção II concordam e se obrigam, de forma irrevogável, em aderir ao acordo de *lock-up* para alienação das Novas Ações Capitalização de Créditos e Bônus de Subscrição, cuja eficácia iniciará imediatamente após a conclusão do Aumento de Capital Reestruturação e entrega das Novas Ações Capitalização de Créditos e respectivos Bônus de Subscrição aos Credores Entrantes na AMERICANAS.

- **Novas Ações Capitalização de Créditos:** O GRUPO AMERICANAS realizará um aumento de capital social da AMERICANAS, com a consequente emissão por subscrição privada de novas ações ordinárias e bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores, com a viabilização da subscrição e integralização de Novas Ações (a) pelos Acionistas de Referência e nos termos do Acordo de Apoio ao Plano, pelo montante de R\$ 12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais), corrigido pela variação acumulada (desde que positiva) do IPCA entre a aprovação do Plano e o 1º dia útil que anteceder a data da aprovação do Aumento de Capital Reestruturação, o qual será integralizado em moeda corrente do país e mediante a capitalização de créditos oriundos dos Financiamentos DIP para a implementação dos termos e condições de reestruturação dos Créditos Concurais; e (b) pelos Credores Financeiros, em nome próprio ou por uma de suas respectivas afiliadas, que expressamente escolherem a Opção de Reestruturação II, de forma pro rata, pelo montante de até R\$ 12.000.000.000,00 (doze bilhões), igualmente corrigido pela variação acumulada, desde que positiva, do IPCA durante o período de correção do Aumento de Capital Reestruturação, o qual será integralizado mediante a capitalização do Saldo de Créditos Quirografários Opção II – Pós Leilão Reverso em valor equivalente ao Montante do Aumento Credores; e (c) pelos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Americanas em circulação por ocasião do Aumento de Capital Reestruturação que exercerem seu respectivo direito de preferência, mediante aporte em dinheiro. Para fins da capitalização de Créditos Quirografários em Dólar no contexto do Aumento de Capital Reestruturação, tais créditos serão convertidos para a moeda corrente nacional com base na Taxa de Câmbio Conversão (conforme definido no plano de recuperação judicial).

O Aumento de Capital Reestruturação será realizado por meio de subscrição privada de novas ações ordinárias pelos Acionistas de Referência e pelos Credores Entrantes na AMERICANAS, e de Bônus de Subscrição de emissão da AMERICANAS como vantagem adicional na subscrição das novas ações ordinárias emitidas no âmbito do Aumento de Capital, observado que os Acionistas de Referência deverão exercer os Bônus de Subscrição, sempre que necessário, na forma prevista no Acordo de Apoio ao Plano.

- **Debêntures Americanas:** Na data a ser verificada no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias contados da Data de Homologação ou 01 de junho de 2024, o que ocorrer por último, a AMERICANAS realizará uma emissão de debêntures, denominadas Debêntures Americanas, no valor total de R\$ 1.875.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) ou no valor total do Saldo Créditos Quirografários Opção II – Pós Capitalização de Créditos, ou seja, o saldo de Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários - Opção II após a dedução do Montante do Aumento Credores do Saldo Créditos Quirografários Opção II – Pós Leilão Reverso, o que for menor, para pagamento, de forma *pro rata*, de parte do Saldo Créditos Quirografários Opção II – Pós Capitalização de Créditos de titularidade de cada Credor Quirografário – Opção II. As Debêntures Americanas serão emitidas em até 4 (quatro) séries, sendo 2 (duas) Séries Simples (em real e dólar) e 2 (duas) Séries Prioritárias (em real e dólar).
- **Debêntures Americanas – Série Simples (Em real):** A Série Simples, em real, das Debêntures Americanas terá os seguintes termos e condições.
 - **Data de Emissão:** Será a data assim definida na respectiva escritura de emissão;
 - **Pagamento do Principal:** O valor do principal será amortizado em apenas uma parcela (*bullet*), no 60º (sexagésimo) mês contado da data de emissão;

- **Atualização Monetária:** Não aplicável;
 - **Juros Remuneratórios:** A partir da data de emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa anual de 128% (cento e vinte e oito por cento) do CDI;
 - **Carência:** Os juros remuneratórios incidentes ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de emissão não serão pagos neste período, sendo incorporados ao valor do principal;
 - **Pagamento de Juros Remuneratórios:** Após o período de carência dos juros, os juros remuneratórios incidentes sobre o novo valor do principal serão pagos trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido no 27º (vigésimo sétimo) mês contado da data de emissão;
 - **Resgate Facultativo:** A Companhia poderá resgatar ou amortizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo e desde que as Debêntures Americanas da Série Prioritária em reais e da Série Prioritária em dólar tenham sido integralmente resgatadas ou amortizadas, sem a incidência de nenhuma penalidade e por meio do pagamento do saldo devedor da Série Simples em real e da Série Simples em dólar, incluindo os juros remuneratórios capitalizados até a data de exercício da opção, a totalidade ou, de forma *pro rata*, de parte da Série Simples em real das Debêntures Americanas emitidas e em circulação. Não haverá prioridade de resgate ou amortização entre as Debêntures da Série Simples em real e da Série Simples em dólar, sendo certo que eventual resgate ou amortização de Debênture da Série Simples em real será realizado juntamente, e de forma *pro rata*, com o resgate ou amortização de Debêntures de Série Simples em dólar;
 - **Garantias:** As obrigações de pagamento das Debêntures Americanas serão garantidas por garantias corporativas/fidejussórias prestadas por todas as RECUPERANDAS. Além disso, caso a AMERICANAS não tenha celebrado um contrato de compra e venda da integralidade da UPI HNT, que compreenderá os ativos passivos, obrigações e direitos referentes à HNT e será organizada na forma de uma SPE em até 12 (doze) meses contados da Data de Homologação, a AMERICANAS deverá constituir uma alienação fiduciária sobre a integralidade ou a parcela da UPI HNT que não tenha sido alienada para garantia da Série Simples em real das Debêntures Americanas, a ser celebrado no prazo previsto na Escritura das Debêntures Americanas, sendo certo que a Série Prioritária em real e a Série Prioritária em dólar terão prioridade absoluta à Série Simples em real das Debêntures Americanas e à Série Simples em dólar das Debêntures Americanas, com relação ao recebimento dos recursos advindos da garantia sobre a integralidade ou a parcela da UPI HNT que não tenha sido alienada.
 - **Demais Condições Contratuais:** As demais condições aplicáveis à Série Simples em real estarão na Escritura Debêntures Americanas.
- **Debêntures Americanas – Série Prioritária (Em real):** A Série Prioritária, em real, das Debêntures Americanas poderá ser subscrita e integralizada, de forma *pro rata*, somente pelos Credores Financeiros titulares de Créditos Financeiros Bancos, até o limite total, incluindo as Debêntures Americanas – Série

Prioritária em dólar, de R\$ 1.389.053.559,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e nove milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), de acordo com os seguintes termos e condições.

- **Relação de Troca:** O Credor Financeiro titular de Créditos Financeiros Bancos receberá R\$ 1,00 (um real) de Debêntures Americanas da Série Prioritária em real no lugar de R\$ 1,00 (um real) de Debêntures Americanas da Série Simples em real que faria jus a receber;
- **Data de Emissão:** Será a data assim definida na respectiva escritura de emissão;
- **Pagamento do Principal:** O valor do principal será amortizado em apenas uma parcela (*bullet*), no 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da data de emissão;
- **Atualização Monetária:** Não aplicável;
- **Juros Remuneratórios:** A partir da data de emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa anual de 128% (cento e vinte e oito por cento) do CDI;
- **Carência:** Os juros remuneratórios incidentes ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de emissão não serão pagos neste período, sendo incorporados ao valor do principal;
- **Pagamento de Juros Remuneratórios:** Após o período de carência dos juros, os juros remuneratórios incidentes sobre o novo valor do principal serão pagos trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido no 27º (vigésimo sétimo) mês contado da data de emissão;
- **Resgate Facultativo:** A Companhia poderá resgatar ou amortizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, sem a incidência de nenhuma penalidade e por meio do pagamento do saldo devedor da Série Prioritária em real, incluindo os juros remuneratórios capitalizados até a data de exercício da opção, a totalidade ou, de forma *pro rata*, de parte da Série Prioritária em real das Debêntures Americanas emitidas e em circulação, sendo que tal resgate facultativo ou amortização extraordinária será realizado de forma prioritária ao resgate facultativo ou amortização extraordinária das Debêntures Americanas da Série Simples em real e da Série Simples em dólar. Não haverá prioridade de resgate ou amortização entre as Debêntures da Série Prioritária em real e da Série Prioritária em dólar, sendo certo que eventual resgate ou amortização de Debênture da Prioritária em real será realizado juntamente, e de forma *pro rata*, com o resgate ou amortização de Debêntures de Série Simples em dólar;
- **Garantias:** As obrigações de pagamento das Debêntures Americanas serão garantidas por garantias corporativas/fidejussórias prestadas por todas as RECUPERANDAS. Além disso, caso a AMERICANAS não tenha celebrado um contrato de compra e venda da integralidade da UPI HNT em até 12 (doze) meses contados da Data de Homologação, a AMERICANAS deverá constituir uma alienação fiduciária sobre a integralidade ou a parcela da UPI HNT que não tenha sido alienada para garantia da Série Prioritária em real das Debêntures Americanas, a ser celebrado no prazo previsto na Escritura das Debêntures Americanas, sendo certo que a Série Prioritária em real e a Série Prioritária em dólar terão prioridade absoluta à Série Simples em real das Debêntures Americanas e à Série Simples em dólar

das Debêntures Americanas, com relação ao recebimento dos recursos advindos da garantia sobre a integralidade ou a parcela da UPI HNT que não tenha sido alienada.

Demais Condições Contratuais: As demais condições aplicáveis à Série Prioritária em real estarão na Escritura Debêntures Americanas.

- **Debêntures Americanas – Série Simples (Em dólar):** A Série Simples, em dólar, das Debêntures Americanas terá os seguintes termos e condições.
 - **Data de Emissão:** Será a data assim definida na respectiva escritura de emissão;
 - **Pagamento do Principal:** O valor do principal será amortizado em apenas uma parcela (*bullet*), no 60º (sexagésimo) mês contado da data de emissão;
 - **Atualização Monetária:** O valor do principal ou o saldo, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela Taxa de Câmbio Conversão, desde a data da emissão até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado automaticamente em cada data de amortização, incorporação ou pagamento da atualização;
 - **Juros Remuneratórios:** A partir da data de emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa anual de 8,35%;
 - **Carência:** Os juros remuneratórios incidentes ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de emissão não serão pagos neste período, sendo incorporados ao valor do principal;
 - **Pagamento de Juros Remuneratórios:** Após o período de carência dos juros, os juros remuneratórios incidentes sobre o novo valor do principal serão pagos trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido no 27º (vigésimo sétimo) mês contado da data de emissão;
 - **Resgate Facultativo:** A Companhia poderá resgatar ou amortizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo e desde que as Debêntures Americanas da Série Prioritária em reais e da Série Prioritária em dólar tenham sido integralmente resgatadas ou amortizadas, sem a incidência de nenhuma penalidade e por meio do pagamento do saldo devedor da Série Simples em dólar, incluindo os juros remuneratórios capitalizados até a data de exercício da opção, a totalidade ou, de forma *pro rata*, de parte da Série Simples em dólar das Debêntures Americanas emitidas e em circulação. Não haverá prioridade de resgate ou amortização entre as Debêntures da Série Simples em real e da Série Simples em dólar, sendo certo que eventual resgate ou amortização de Debênture da Série Simples em dólar será realizado juntamente, e de forma *pro rata*, com o resgate ou amortização de Debêntures de Série Simples em real;
 - **Garantias:** As obrigações de pagamento das Debêntures Americanas serão garantidas por garantias corporativas/fidejussórias prestadas por todas as RECUPERANDAS. Além disso, caso a AMERICANAS não tenha celebrado um contrato de compra e venda da integralidade da UPI HNT em até 12 (doze) meses contados da Data de Homologação, a AMERICANAS deverá constituir uma alienação fiduciária sobre a integralidade ou a parcela da UPI HNT que não tenha sido alienada para garantia da Série Simples em dólar das Debêntures Americanas, a ser celebrado no prazo previsto na Escritura das Debêntures Americanas,

sendo certo que a Série Prioritária em real e a Série Prioritária em dólar terão prioridade absoluta à Série Simples em real das Debêntures Americanas e à Série Simples em dólar das Debêntures Americanas, com relação ao recebimento dos recursos advindos da garantia sobre a integralidade ou a parcela da UPI HNT que não tenha sido alienada.

- **Demais Condições Contratuais:** As demais condições aplicáveis à Série Simples em dólar estarão na Escritura Debêntures Americanas.
- **Debêntures Americanas – Série Prioritária (Em dólar):** A Série Prioritária, em dólar, das Debêntures Americanas poderá ser subscrita e integralizada, de forma *pro rata*, somente pelos Credores Financeiros titulares de Créditos Financeiros Bancos que tiverem Créditos Quirografários em dólar até o limite total da série prioritária, incluindo as Debêntures Americanas – Série Prioritária em real, de acordo com os seguintes termos e condições.
 - **Relação de Troca:** O Credor Financeiro titular de Créditos Financeiros Bancos receberá R\$ 1,00 (um real) de Debêntures Americanas da Série Prioritária em dólar no lugar de R\$ 1,00 (um real) de Debêntures Americanas da Série Simples em dólar que faria jus a receber;
 - **Data de Emissão:** Será a data assim definida na respectiva escritura de emissão;
 - **Pagamento do Principal:** O valor do principal será amortizado em apenas uma parcela (*bullet*), no 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da data de emissão;
 - **Atualização Monetária:** O valor do principal ou o saldo, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela Taxa de Câmbio Conversão, desde a data da emissão até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado automaticamente em cada data de amortização, incorporação ou pagamento da atualização;
 - **Juros Remuneratórios:** A partir da data de emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa anual de 8,35%;
 - **Carência:** Os juros remuneratórios incidentes ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de emissão não serão pagos neste período, sendo incorporados ao valor do principal;
 - **Pagamento de Juros Remuneratórios:** Após o período de carência dos juros, os juros remuneratórios incidentes sobre o novo valor do principal serão pagos trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido no 27º (vigésimo sétimo) mês contado da data de emissão;
 - **Resgate Facultativo:** A Companhia poderá resgatar ou amortizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, sem a incidência de nenhuma penalidade e por meio do pagamento do saldo devedor da Série Prioritária em dólar, incluindo os juros remuneratórios capitalizados até a data de exercício da opção, a totalidade ou, de forma *pro rata*, de parte da Série Prioritária em dólar das Debêntures Americanas emitidas e em circulação, sendo que tal resgate facultativo ou amortização extraordinária será realizado de forma prioritária ao resgate facultativo ou amortização extraordinária das Debêntures Americanas da Série Simples em real e da Série Simples em dólar. Não haverá prioridade de resgate ou amortização entre as Debêntures da Série Prioritária em real e da Série Prioritária em dólar, sendo certo que eventual resgate ou amortização de Debênture da Prioritária em real será realizado

juntamente, e de forma *pro rata*, com o resgate ou amortização de Debêntures de Série Simples em dólar;

- **Garantias:** As obrigações de pagamento das Debêntures Americanas serão garantidas por garantias corporativas/fidejussórias prestadas por todas as RECUPERANDAS. Além disso, caso a AMERICANAS não tenha celebrado um contrato de compra e venda da integralidade da UPI HNT em até 12 (doze) meses contados da Data de Homologação, a AMERICANAS deverá constituir uma alienação fiduciária sobre a integralidade ou a parcela da UPI HNT que não tenha sido alienada para garantia da Série Prioritária em dólar das Debêntures Americanas, a ser celebrado no prazo previsto na Escritura das Debêntures Americanas, sendo certo que a Série Prioritária em real e a Série Prioritária em dólar terão prioridade absoluta à Série Simples em real das Debêntures Americanas e à Série Simples em dólar das Debêntures Americanas, com relação ao recebimento dos recursos advindos da garantia sobre a integralidade ou a parcela da UPI HNT que não tenha sido alienada.

Demais Condições Contratuais: As demais condições aplicáveis à Série Prioritária em dólar estarão na Escritura Debêntures Americanas.

Todos os Credores Financeiros Bancos, conforme definido no plano, poderão assumir o compromisso de abertura de Linhas de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, em benefício da AMERICANAS, até o limite da proporção que a respectiva parcela de Créditos Financeiros Bancos integrante do seu Saldo Créditos Quirografários Opção II – Pós Leilão Reverso representar da totalidade de Créditos Financeiros Bancos integrantes do Saldo Créditos Quirografários Opção II – Pós Leilão Reverso de titularidade de todos os Credores Financeiros. Para cada R\$1,00 (um real) dos Valores Linhas de Fiança Bancária ou Seguro Garantia – Credores Financeiros Bancos será reduzido R\$ 1,00 (um real) do Valor da Garantia de Processos Administrativos e Judiciais, sendo certo que o Valor Ajustado da Garantia de Processos Administrativos e Judiciais acrescido dos Valores Linhas de Fiança Bancária ou Seguro Garantia – Credores Financeiros Bancos deverá sempre corresponder ao montante agregado de R\$ 1.389.053.559,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e nove milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove Reais), conforme simulação explicativa constante do Anexo 5.2 do Acordo de Apoio ao Plano. Para cada R\$ 1,00 (um real) oferecido às RECUPERANDAS na forma de Linhas de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, cada Credor Financeiro titular de Créditos Financeiros Bancos receberá R\$ 1,00 (um real) adicional ao montante de pagamento que faria jus no contexto da Recompra de Créditos Quirografários, conforme previsto na Cláusula 6.2.6.4 do plano de recuperação judicial.

Recompra de Créditos Quirografários: A AMERICANAS utilizará o montante total de até R\$ 6.700.000.000,00 (seis bilhões e setecentos milhões de reais), o qual deverá ser corrigido pela variação acumulada (desde que positiva) do IPCA entre a aprovação do Plano e a data da recompra de créditos aqui prevista, acrescido de eventual saldo do Leilão Reverso não utilizado, para realizar o pagamento do Saldo Remanescente Créditos Quirografários – Opção II, de acordo com as fórmulas detalhadas abaixo, sendo certo que, em nenhuma hipótese o montante total a ser pago a cada Credor Quirografário - Opção II no contexto da Recompra de Créditos Quirografários poderá exceder o respectivo Saldo Remanescente Créditos Quirografários - Opção II.

- **Montante de Recompra Total para Credores Financeiros titulares de Créditos Financeiros Mercado de Capitais** = (Créditos Financeiros Mercado de Capitais dos Credores Financeiros / Créditos Quirografários – Opção II) * Recursos Destinados à Recompra;
- **Montante de Recompra Total para Credores Financeiros titulares de Créditos Financeiros Bancos** = Recursos Destinados à Recompra – Montante de Recompra Total para Credores Financeiros titulares de Créditos Mercado de Capitais – R\$1.389.053.559,00 + valor das linhas de Fianças Bancárias e Seguros Garantia concedidos individualmente por cada Credor Financeiro;

Para que não restem dúvidas, os Créditos Quirografários de titularidade dos Credores Quirografários - Opção II e sujeitos à Recompra de Créditos Quirografários serão aqueles remanescentes após o direcionamento de Créditos Quirografários ao Leilão Reverso (se aplicável), ao Aumento de Capital Reestruturação e à emissão das Debêntures Americanas.

O montante total dos Recursos Destinados à Recompra poderá ser reduzido proporcionalmente, de acordo com a fórmula descrita abaixo, na hipótese de reestruturação de Créditos Quirografários nos termos da Opção de Reestruturação I e Modalidade de Pagamento Geral. Para fins de clareza, em nenhuma hipótese o montante total dos Recursos Destinados à Recompra poderá exceder o Saldo Remanescente Créditos Quirografários - Opção II sujeito à Recompra de Créditos Quirografários.

- Recursos Destinados à Recompra = (R\$6.700.000.000,00 (corrigido pela variação acumulada (desde que positiva) do IPCA) + Saldo Leilão Reverso Não Utilizado) * Fator de Ajuste, sujeito ao valor máximo do Saldo Remanescente Créditos Quirografários - Opção II sujeito à Recompra de Créditos Quirografários;
- Excedente Recursos Recompra = (R\$6.700.000.000,00 (corrigido pela variação acumulada (desde que positiva) do IPCA) + Saldo Leilão Reverso Não Utilizado) – Recursos Destinados à Recompra;

Na hipótese de ainda existir algum saldo remanescente dos Recursos Destinados à Recompra, após o efetivo pagamento dos Créditos Quirografários de titularidade de cada Credor Quirografário - Opção II, o respectivo saldo dos Recursos Destinados à Recompra será destinado para o resgate antecipado da totalidade ou a amortização extraordinária parcial, de forma *pro rata*, ou total das Debêntures Americanas emitidas e em circulação, observada a prioridade para resgate antecipado ou amortização extraordinária, de forma *pro rata*, das Debêntures Americanas da Série Prioritária em Real e da Série Prioritária em Dólar. Caso ainda exista algum saldo remanescente dos Recursos Destinados à Recompra após o resgate antecipado ou a amortização da totalidade das Debêntures Americanas emitidas e em circulação, tal montante poderá ser utilizado pelas RECUPERANDAS, a seu exclusivo critério, para investimentos em suas atividades.

viii) Credores Financeiros Litigantes com Valores Retidos ou Compensados: Os Credores Financeiros Litigantes com Valores Retidos ou Compensados que estiverem adimplentes com o compromisso de não litigar poderão optar, nos termos e condições previstos no plano, por participar da Opção de Reestruturação – Créditos Retidos ou Compensados, sendo certo que (i) os valores compensados e os valores a serem compensados terão o tratamento previsto conforme demonstrado abaixo; e (ii) o eventual saldo remanescente de Créditos Quirografários de titularidade de tais Credores Financeiros Litigantes com Valores Retidos ou Compensados, após eventual pagamento de parte dos Créditos Quirografários no contexto do Leilão Reverso, serão pagos na

forma da modalidade de pagamento subsidiária indicada pelo Credor no termo de adesão, ou, alternativamente, na Modalidade de Pagamento Geral.

Os Credores Financeiros Litigantes Com Valores Retidos ou Compensados que tiverem interesse em participar da Opção de Reestruturação – Créditos Retidos ou Compensados deverão enviar para a AMERICANAS após a aprovação do plano, mas não em prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data de homologação, o respectivo termo de adesão contendo a indicação da modalidade de pagamento subsidiária.

Em até 30 (trinta) dias contados do término do prazo para a escolha da opção pelo Credor Quirografário, o respectivo Credor Financeiro Litigante Com Valores Retidos ou Compensados, exceto aquele Credor Financeiro Litigante Com Valores Retidos ou Compensados que tenha realizado a Compensação Derivativos, deverá celebrar com a AMERICANAS instrumentos para a concessão de linha de crédito rotativa para desconto de recebíveis de cartão de crédito performados ou, a exclusivo critério da AMERICANAS, outro produto financeiro equivalente desde que aprovado pelo respectivo Credor Financeiro Litigante Com Valores Retidos ou Compensados.

O valor da linha de crédito rotativa será equivalente ao total do Valor Retido ou Compensado do respectivo Credor Financeiro Litigante Com Valores Retidos ou Compensados. O valor da linha de crédito não compreenderá o montante que tenha sido objeto de Compensação Derivativos pelo respectivo Credor Financeiro Litigante Com Valores Retidos ou Compensados. Cabe destacar que tais Credores Financeiros Litigante Com Valores Retidos ou Compensados não terão a obrigação de fornecer nova linha de crédito às RECUPERANDAS apenas pelo montante que tenha sido objeto de Compensação Derivativos pelo respectivo Credor Financeiro Litigante Com Valores Retidos ou Compensados.

A linha de crédito rotativa terá vigência mínima de 3 (três) anos, com início após o implemento das condições previstas citadas abaixo e observadas as condições dispostas no instrumento de linha de crédito a ser acordado entre as partes. A linha de crédito rotativa terá remuneração atrelada à taxa anual de 100% do CDI, acrescida de 1,70%.

A consolidação dos Valores Retidos ou Compensados está condicionada à: (i) Homologação Judicial do Plano; (ii) escolha da Opção de Reestruturação – Créditos Retidos ou Compensados; (iii) celebração dos instrumentos relativos à Linha de Crédito, conforme aplicável; e (iv) conclusão do Aumento de Capital Reestruturação.

Caso determinado Credor Financeiro Litigante Com Valores Retidos ou Compensados que tiverem interesse em participar da Opção de Reestruturação – Créditos Retidos ou Compensados descumpra a obrigação de disponibilizar a Linha de Crédito, tal Credor Financeiro Litigante Com Valores Retidos ou Compensados deverá realizar, a título de indenização, no prazo de 15 (quinze) dias do descumprimento, o pagamento à Companhia do montante correspondente a 20% (vinte por cento) dos Valores Retidos ou Compensados.

ix) Credores Fornecedores com Créditos Quirografários acima de R\$ 12.000,00: Os Credores Fornecedores detentores de Créditos Quirografários acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que não optarem por receber o pagamento de seus Créditos Quirografários de forma diversa, conforme opções de pagamento aplicáveis previstas no Plano, desde que adimplentes com o compromisso de não litigar, serão pagos após a aplicação de deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de seus Créditos Quirografários.

A amortização do saldo remanescente do principal, após aplicação do deságio, ocorrerá em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no último dia útil do mês subsequente à data de

homologação, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O valor do saldo remanescente do principal, após a aplicação do deságio, será corrigido na menor periodicidade permitida por Lei, pela variação acumulada (desde que positiva) do IPCA, desde a data de homologação até a data do efetivo pagamento. Os Credores Fornecedores poderão manifestar seu interesse em ter seus Créditos Quirografários reestruturados em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação, mediante o envio para a AMERICANAS do respectivo termo de adesão.

x) Credores Fornecedores Colaboradores: O montante total de R\$ 3.700.000.000,00 (três bilhões e setecentos milhões de reais) será utilizado para o pagamento dos Credores Quirografários de titularidade dos Credores Financeiros Colaboradores que cumprirem com as condições para pagamento e realizarem a escolha da forma de pagamento de seus respectivos Créditos Quirografários. A AMERICANAS poderá ainda, a seu exclusivo critério, utilizar eventuais créditos, benefícios, bônus ou equivalentes, detidos contra Credores Fornecedores Colaboradores para efetuar os pagamentos previstos, sempre observado o limite dos recursos destinados aos Credores Fornecedores Colaboradores.

Os Credores Fornecedores Colaboradores que desejarem receber seus Créditos Quirografários nesta opção deverão: (i) retornar, até a data de aprovação do Plano, o fornecimento regular para o GRUPO AMERICANAS de produtos para revenda, não financeiros, conforme aplicável, nos volumes, qualidade, sortimento, prazo de entrega e condições previamente acordados entre a Companhia e o respectivo Credor Fornecedor Colaborador; (ii) retornar, até a data de aprovação do Plano, outras negociações acessórias, tais como verbas, Americanas Ads e bônus, de forma a permitir o reestabelecimento das margens combinadas entre a Companhia e o respectivo Credor Fornecedor Colaborador; (iii) conceder, imediatamente após o recebimento de sua parcela dos Recursos Destinados aos Credores Fornecedores Colaboradores, a extensão de prazo de pagamento para o GRUPO AMERICANAS, para o prazo usualmente praticado durante o ano de 2022 ou superior, de forma continuada durante o período mínimo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, automaticamente, por igual período; e (iv) cumprir com o compromisso de não litigar.

Os Credores Fornecedores Colaboradores que tenham interesse em receber o pagamento de seus Créditos Quirografários nos termos do presente item deverão estar sempre adimplentes com as condições de pagamento descritas acima, bem como assinar e enviar para as RECUPERANDAS, em até 15 (quinze) dias contados da data de homologação, o termo de adesão para Credor Fornecedor Colaborador.

Os Recursos Destinados aos Credores Fornecedores Colaboradores e os Valores para Compensação serão utilizados para o pagamento dos Créditos Quirografários dos Credores Fornecedores Colaboradores que estiverem adimplentes com as condições para pagamento, observados a ordem de prioridade nelas previstas e o limite do saldo dos respectivos Créditos Quirografários constante da relação de credores:

- **Prioridade I:** Os Credores Fornecedores Colaboradores titulares de Créditos Quirografários no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) serão integralmente pagos, em parcela única, sem deságio e sem correção, em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação. Os Credores Fornecedores Colaboradores detentores de Créditos Quirografários acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) também poderão optar por receber o pagamento do valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nos termos desta Opção Prioridade I, sendo certo que, neste caso, renunciam ao direito de receber o pagamento do valor de seu Crédito Quirografário que exceder R\$ 1.000.000,00

(um milhão de reais) e outorgam às RECUPERANDAS, no mesmo momento da realização da opção, a irretratável quitação pelo recebimento do valor integral dos seus respectivos Créditos Quirografários.

- **Prioridade II:** Após o pagamento da totalidade dos Créditos Quirografários dos Credores Fornecedores Colaboradores que optarem pela Opção Prioridade I, observados todos os seus termos e condições, a AMERICANAS destinará o saldo remanescente dos Recursos Destinados aos Credores Fornecedores Colaboradores e de Valores para Compensação, conforme aplicáveis, para pagamento, de forma *pro rata*, dos Créditos Quirografários de titularidade dos Credores Fornecedores Colaboradores cujas mercadorias representem, individualmente, 0,30% ou mais do volume total de vendas do Grupo Americanas no período de 1 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2023. O pagamento da Opção Prioridade II será realizado de forma *pro rata*, em parcela única, sem deságio e sem correção, em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação.
- **Prioridade III:** Após o pagamento da totalidade dos Créditos Quirografários dos Credores Fornecedores Colaboradores que optarem pela Opção Prioridade I e pela Opção Prioridade II, observados todos os seus termos e condições, a AMERICANAS destinará o saldo remanescente dos Recursos Destinados aos Credores Fornecedores Colaboradores e de Valores para Compensação, conforme aplicáveis, para pagamento, de forma *pro rata*, dos Créditos Quirografários de titularidade dos Credores Fornecedores Colaboradores que escolherem Opção Prioridade III ou não forem pagos nos termos da Opção Prioridade I e Opção Prioridade II. O pagamento da Opção Prioridade III será realizado de forma *pro rata*, em parcela única, sem deságio e sem correção, em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação.

Caso os Recursos Destinados aos Credores Fornecedores Colaboradores, incluindo eventuais Valores para Compensação, caso aplicáveis, não sejam suficientes para o pagamento integral dos Créditos Quirografários dos Credores Fornecedores Colaboradores nos termos da Opção Prioridade III, a AMERICANAS disponibilizará o montante adicional de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para pagamento dos Créditos Quirografários do respectivo Credor Fornecedor Colaborador que remanescerem após o pagamento da Opção Prioridade III, em 60 (sessenta) parcelas mensais escalonadas, com o primeiro pagamento em até 60 (sessenta) dias contados da Data de Homologação, sendo que as primeiras 48 (quarenta e oito) parcelas a serem pagas devem equivaler, no total, a 50% (cinquenta por cento) dos Créditos Quirografários do respectivo Credor Fornecedor Colaborador que remanescerem após o pagamento da Opção Prioridade III. O saldo remanescente após o pagamento das 48 (quarenta e oito) parcelas iniciais será pago nas últimas 12 (doze) parcelas até o esgotamento do montante adicional disponibilizado pela AMERICANAS.

Caso os Recursos Destinados aos Credores Fornecedores Colaboradores, incluindo eventuais Valores para Compensação, caso aplicáveis, bem como o montante adicional disponibilizado pelas AMERICANAS, não sejam suficientes para o pagamento integral dos Créditos Quirografários dos Credores Fornecedores Colaboradores de acordo com a opção escolhida por cada Credor Fornecedor Colaborador e observada a ordem de prioridade detalhada acima, o saldo remanescente dos Créditos Quirografários do respectivo Credor Fornecedor Colaborador deverá ser pago nos termos dos Credores Fornecedores com Créditos Quirografários acima de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Na hipótese de determinado Credor Fornecedor Colaborador deixar de cumprir com qualquer das condições para pagamento previstas acima após o pagamento de parte ou da totalidade de seu respectivo Crédito Quirografário, tal Credor Fornecedor Colaborador terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o envio de notificação pela AMERICANAS informando o descumprimento, para sanar o respectivo descumprimento. Caso o Credor Fornecedor Colaborador não sane o descumprimento no referido prazo, o respectivo Credor Fornecedor Colaborador estará sujeito, e a AMERICANAS poderá cobrar a qualquer momento, ao pagamento de multa não compensatória à AMERICANAS no montante equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do Crédito Quirografário recebido pelo respectivo Credor Fornecedor Colaborador, a qual poderá ser compensada pela AMERICANAS com quaisquer créditos detidos contra o respectivo Credor Fornecedor Colaborador.

Na hipótese de qualquer pessoa se sub-rogar, a qualquer título e a qualquer tempo, nos direitos de determinado Credor Fornecedor Colaborador, tal pessoa fará jus ao pagamento dos referidos Créditos Quirografários nos mesmos termos aplicáveis ao respectivo Credor Fornecedor Colaborador originário, em qualquer caso, desde que observa os requisitos previstos na Cláusula 6.2.9.8 do plano de recuperação judicial.

xii) Credores Fornecedores de Tecnologia: A AMERICANAS disponibilizará o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) para o pagamento dos Créditos Quirografários dos Credores Fornecedores de Tecnologia, de forma *pro rata*, em parcela única, e sem correção, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de homologação.

Os Credores Fornecedores de Tecnologia que desejarem receber o pagamento de seus respectivos Créditos Quirografários na presente modalidade deverão cumulativamente, (i) enviar para a AMERICANAS, em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação, o respectivo termo de adesão; (ii) conceder, imediatamente após o recebimento de sua parcela dos Recursos Destinados aos Credores Fornecedores de Tecnologia, a extensão de prazo de pagamento para o GRUPO AMERICANAS para o prazo usualmente praticado durante o ano de 2022 ou superior, de forma continuada durante o período mínimo de 12 (doze) meses prorrogáveis automaticamente por igual período; e (iii) estar adimplente com o compromisso de não litigar.

Eventuais saldos remanescentes de Créditos Quirografários de titularidade de Credores Fornecedores de Tecnologia que não tenham sido pagos com os Recursos Destinados aos Credores Fornecedores de Tecnologia serão pagos nos termos dos Credores Fornecedores com Créditos Quirografários acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Na hipótese de o Credor Fornecedor de Tecnologia deixar de cumprir com qualquer das condições previstas descritas acima, após o pagamento do seu respectivo Crédito Quirografário, tal Credor Fornecedor de Tecnologia terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o envio de notificação pela Americanas informando o descumprimento, para sanar o respectivo descumprimento. Caso o Credor Fornecedor de Tecnologia não sane o descumprimento no referido prazo, o respectivo Credor Fornecedor de Tecnologia estará sujeito, e a AMERICANAS poderá cobrar, a qualquer momento, ao pagamento de multa não compensatória à AMERICANAS no montante equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do Crédito Quirografário recebido.

xiii) Modalidade de Pagamento Geral: A modalidade de Pagamento Geral se aplica aos (i) Créditos Quirografários de titularidade dos Credores Quirografários que não manifestem e indiquem, expressa e tempestivamente nos termos deste Plano, a opção de pagamento de seus respectivos Créditos Quirografários,

exceto os *Credores Stock Options*, os quais serão pagos nos termos das respectivas cláusulas; ou (b) que, por qualquer motivo, até o recebimento do pagamento integral do seu respectivo Crédito Quirografário reestruturado nos termos deste Plano, deixe de cumprir com o seu compromisso de não litigar; (ii) aos Créditos Ilíquidos; (iii) aos Créditos Retardatários; (iv) à Parcela Majorada de Créditos Quirografários; e (v) aos Créditos Reclassificados. Os pagamentos ocorrerão conforme os itens apresentados a seguir:

- **Deságio:** Os saldos remanescentes dos Créditos Quirografários a serem reestruturados nos termos desta modalidade serão reduzidos no percentual de 80% (oitenta por cento). O deságio previsto neste item será aplicado primeiramente aos juros que forem devidos e a serem pagos, e, apenas, posteriormente, à parcela do principal que compões os Créditos Quirografários a serem reestruturados e pagos nos termos da presente modalidade.
- **Pagamento do Principal:** O valor do principal do saldo remanescente dos Créditos Quirografários, após o deságio previsto, será amortizado em apenas uma parcela (*bullet*), no mês de janeiro de 2044.
- **Juros/Correção:** Caso o Credor Quirografário seja titular de Créditos Quirografários em real, o valor do principal dos respectivos Créditos Quirografários, após o deságio previsto, será corrigido pelo índice TR ao ano, desde a data da aprovação do Plano até a data do efetivo pagamento. Caso o Credor Quirografário seja titular de Créditos Quirografários em dólar, não haverá incidência de juros sobre o valor do principal dos respectivos Créditos Quirografários, após o deságio previsto.
- **Opção de Pré-Pagamento:** A AMERICANAS terá a opção de a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, e desde que as Debêntures Americanas tenham sido integralmente quitadas, quitar integral ou parcialmente, de forma antecipada, os valores devidos na forma desta modalidade, por meio do pagamento do valor presente (ou parte dele) do principal, após deságio, e juros incorridos até a data de exercício da opção, calculado conforme fórmula demonstrada na página 54 do presente Relatório.

xiv) Créditos *Intercompany* e Créditos Acionistas de Referência: Os Créditos *Intercompany* e Créditos Acionistas de Referência não poderão participar do Leilão Reverso e serão quitados, após aplicação de deságio de 80% (oitenta por cento), em apenas uma parcela (*bullet*) em 2044, após o término do pagamento dos Créditos Quirografários, sendo certo que as RECUPERANDAS poderão, a seu exclusivo critério, quitar os referidos Créditos *Intercompany* e Créditos Acionistas de Referência mediante formas alternativas de extinção e/ou pagamento, inclusive, mas não se limitando, ao encontro de contas na forma da Lei, desde que, nesta hipótese, todo e qualquer pagamento seja subordinado ao pagamento das Debêntures Americanas.

xv) Credores *Stock Options*: Os Créditos *Stock Options*, mesmo que titulares de Créditos Ilíquidos ou Créditos Retardatários, serão pagos nos termos descritos a seguir:

- **Deságio:** Os Créditos Quirografários dos Credores *Stock Options* a serem reestruturados serão reduzidos no percentual de 93% (noventa e três por cento).
- **Pagamento do Principal:** O valor do principal do saldo remanescente dos Créditos Quirografários dos Credores *Stock Options*, após o deságio previsto, será amortizado em apenas uma parcela (*bullet*), 30 (trinta) dias após o envio pelo respectivo Credor *Stock Options* para a Companhia das informações de pagamento, o que somente poderá ser realizado após o reconhecimento do respectivo Crédito Quirografário por decisão judicial transitada em julgado, ou acordo entre as partes, homologado pelo juízo da recuperação judicial.

- **Juros/Correção:** O valor do principal do saldo remanescente dos Créditos Quirografários dos Credores *Stock Options*, após o deságio previsto, será corrigido pelo índice TR ao ano, desde a data de Aprovação do Plano até a data do efetivo pagamento.

A projeção financeira considerada neste relatório assume as seguintes premissas:

- **Classe III - Fornecedores**

Foi estimado o desembolso de R\$ 3,7 bilhões, destinado ao pagamento dos Credores Fornecedores Colaboradores, conforme descrito no subitem xi e em consonância com as prioridades estabelecidas.

Para os demais Fornecedores que disponham de Créditos Quirografários e que tenham créditos superiores à R\$ 12.000,00, será aplicado um deságio de 50% sobre o valor total de seus Créditos Quirografários, que será amortizado em 48 meses. Foram estimados desembolsos que somam R\$ 1,08 bilhões.

- **Classe III - Financeiros**

Para o pagamento da Classe III – Financeiros, foram assumidas, na projeção financeira compreendida neste relatório, as seguintes cláusulas de pagamento:

Leilão Reverso: O modelo financeiro considerou que os Credores Quirografários ofereceram 70% de desconto no Leilão Reverso. Desse modo, foi estimado um pagamento de R\$ 2,0 bilhões para quitação de R\$ 6,8 bilhões em dívidas.

Opção de Reestruturação II: Após a emissão de Novas Ações Capitalização de Créditos, no contexto do Aumento de Capital Reestruturação e das Debêntures Americanas, considera-se, na modelagem financeira, o desembolso de R\$ 6,7 bilhões para quitação do saldo remanescente da dívida alocada à Opção II, conforme disposto no item vi. Na projeção financeira, contempla-se a emissão de debêntures que totalizam R\$ 1,87 bilhão, sendo R\$ 1,389 bilhão referente a debêntures prioritárias e R\$ 486 milhões a debêntures simples.

MODIFICAÇÃO DO VALOR DE CRÉDITOS

Na hipótese de modificação do valor de qualquer dos Créditos já reconhecidos e inseridos na Relação de Credores, por decisão judicial ou arbitral, transitada em julgado, o valor alterado do respectivo Crédito deverá ser pago nos termos previstos neste Plano, sendo certo que, caso determinado Crédito Quirografário tenha sido majorado em relação ao valor listado na Relação de Credores, a parcela majorada do Crédito Quirografário em questão deverá ser paga nos termos da Modalidade de Pagamento Geral, salvo se a Parcela Majorada de Créditos Quirografários decorrer de acordo ou transação entre as RECUPERANDAS e o Credor Quirografário, hipótese em que a Parcela Majorada de Créditos Quirografários deverá ser paga de acordo com a Opção de Pagamento escolhida pelo respectivo Credor Quirografário.

OPÇÃO DE PAGAMENTO – MERCADO DE CAPITALIS

Cada Credor Financeiro que seja titular de Créditos Financeiros Mercado de Capitais poderá realizar a sua escolha de pagamento nas modalidades Leilão Reverso, Credores com Créditos Quirografários acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Opção de Reestruturação I, Opção de Reestruturação II ou Credores Financeiros Litigantes com Valores Retidos ou Compensados, de maneira individual e independente, de forma direta ou por meio de um representante, ainda que seu Crédito tenha sido listado na Relação de Credores sob nome do

respectivo Agente Fiduciário/*Trustee*/Securitizadora. A presente opção de pagamento vinculará apenas os valores dos Créditos Financeiros Mercado de Capitais de titularidade do respectivo Credor Financeiro, sendo certo que caso o mesmo Credor Financeiro detenha outros Créditos Quirografários, o Credor Financeiro poderá, a seu exclusivo critério, realizar a escolha da opção de pagamento nos termos das modalidades Leilão Reverso e Credores Financeiros Litigantes com Valores Retidos ou Compensados, para a parcela remanescente de seu Crédito Quirografário, independentemente da opção realizada para o respectivo Crédito Financeiro Mercado de Capitais na forma da presente modalidade.

PAGAMENTO DOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)

Os Créditos ME e EPP representam os créditos concursais que operam sob a forma de microempresas ou empresas de pequeno porte, independentemente da natureza de seus créditos.

Os Créditos ME e EPP serão quitados de acordo com os termos e condições originais de pagamento ou em condições diversas aceitas pelo respectivo credor, desde que não sejam condições mais vantajosas em relação às respectivas condições originais, em até 30 (trinta) dias contados da data da homologação.

Por fim, ressalva-se que o resumo da proposta de pagamentos dos créditos descrita anteriormente não contempla todas as previsões estabelecidas no plano de recuperação judicial. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre a proposta aqui descrita e a forma descrita no plano, ao qual este Estudo está anexo, o plano prevalecerá.

10. CONCLUSÃO

A APSIS realizou o Estudo de Viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação judicial das RECUPERANDAS. Este Estudo centrou-se no âmbito econômico do plano, não considerando a viabilidade sob os aspectos societários, tributários e legais.

O presente quadro de credores se baseia em informações fornecidas pelo GRUPO AMERICANAS e por seus assessores legais e financeiros até a data de elaboração deste trabalho e, sendo assim, está sujeito a alterações.

Após a análise da reestruturação dos passivos e ativos e das condições de liquidez das RECUPERANDAS em médio e longo prazos, e considerando suas origens de recursos, despesas e estrutura de ativos e passivos, acreditamos que, caso as premissas operacionais projetadas pela administração sejam atingidas, os investimentos previstos no plano realizados, as propostas de financiamento existentes, o desempenho operacional do GRUPO AMERICANAS e a consequente geração de caixa suportarão sua viabilidade econômico-financeira.

Nossa análise assume que todas as premissas macroeconômicas e operacionais contidas neste Estudo, bem como todas as premissas de reestruturação de créditos, sujeitos ou não ao plano de recuperação, apresentadas no plano de recuperação judicial serão verificadas e atingidas. A não verificação ou o não atingimento de qualquer uma das premissas adotadas poderá tornar esta análise inválida. Tais premissas incluem a estabilidade econômica do país e o desempenho operacional esperado do GRUPO AMERICANAS, mas não se limitam a eles.

A APSIS entende que a forma de pagamento prevista no plano de recuperação das RECUPERANDAS analisado deve ser revisitada em caso de ausência, atraso ou redução de qualquer uma das premissas-chave descritas no Capítulo 8, bem como no caso da não verificação ou do não atingimento de quaisquer premissas apresentadas neste Estudo e no plano de recuperação judicial.

Estando o Estudo de Viabilidade AP-01104/23-01 concluído, composto por 71 (setenta e uma) folhas digitadas de um lado e 02 (dois) anexos, a APSIS, CREA/RJ 82.2.00620-1 e CORECON/RJ RF/2.052-4, empresa especializada em avaliação, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023.

Vice-Presidente

Diretor

11. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Fluxo de caixa projetado
2. Glossário

The page features a large orange triangle in the top-left corner, with a thin white diagonal line extending from its bottom-left vertex towards the center of the page. The rest of the page is white.

ANEXO 1

FLUXO DE CAIXA AMERICANAS (R\$ mil)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	16.892.576	21.825.902	23.790.843	25.721.808	27.640.688	29.543.621	31.501.159	33.553.269	35.567.651
<i>(% crescimento ROB)</i>	10,8%	29,2%	9,0%	8,1%	7,5%	6,9%	6,6%	6,5%	6,0%
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(2.481.703)	(3.213.325)	(3.507.788)	(3.796.479)	(4.081.689)	(4.366.267)	(4.657.139)	(4.962.087)	(5.261.331)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	14.410.874	18.612.578	20.283.054	21.925.328	23.559.000	25.177.354	26.844.020	28.591.182	30.306.320
CUSTOS OPERACIONAIS (-)	(10.359.629)	(13.089.400)	(14.271.898)	(15.433.868)	(16.580.620)	(17.725.526)	(18.895.601)	(20.122.227)	(21.326.849)
LUCRO BRUTO (=)	4.051.245	5.523.178	6.011.157	6.491.460	6.978.379	7.451.828	7.948.418	8.468.955	8.979.471
<i>margem bruta (LB/ROL)</i>	28,1%	29,7%	29,6%	29,6%	29,6%	29,6%	29,6%	29,6%	29,6%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (-)	(4.047.439)	(3.875.100)	(4.085.218)	(4.370.780)	(4.697.076)	(5.029.505)	(5.337.801)	(5.649.510)	(5.954.374)
EBITDA (=)	3.806	1.648.078	1.925.939	2.120.680	2.281.303	2.422.323	2.610.618	2.819.445	3.025.097
<i>margem Ebitda (Ebitda/ROL)</i>	0,0%	8,9%	9,5%	9,7%	9,7%	9,6%	9,7%	9,9%	10,0%
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL (R\$ mil)									
EBITDA (=)	3.806	1.648.078	1.925.939	2.120.680	2.281.303	2.422.323	2.610.618	2.819.445	3.025.097
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (-)	1.835.771	19.701	(72.557)	(214.882)	(221.457)	(217.414)	(229.699)	(233.820)	(248.448)
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	-	(192.803)	(268.377)	(330.375)	(413.911)	(488.395)	(563.173)	(637.850)	(733.153)
OUTROS (+/-)	796.259	170.223	(223.247)	209.666	60.827	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	2.635.836	1.645.198	1.361.758	1.785.089	1.706.762	1.716.514	1.817.746	1.947.775	2.043.496
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS (R\$ mil)									
CAPEX (-)	(1.154.231)	(567.095)	(304.189)	(261.705)	(275.174)	(315.948)	(335.824)	(341.706)	(360.746)
M&A (+)	1.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-
M&A (-)	(122.363)	-	-	-	-	-	-	-	-
APORTES EM SUBSIDIÁRIAS (-)	(149.080)	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS	(425.675)	(567.095)	(304.189)	(261.705)	(275.174)	(315.948)	(335.824)	(341.706)	(360.746)
FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTO (R\$ mil)									
PRINCIPAL - DÍVIDA RJ	(4.032.638)	(392.207)	(352.283)	(286.663)	(23.956)	-	-	-	-
CLASSES I E IV (-)	(148.606)	-	-	-	-	-	-	-	-
FORNECEDORES COLABORADORES (-)	(3.500.000)	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS FORNECEDORES (-)	(228.501)	(266.769)	(276.969)	(286.663)	(23.956)	-	-	-	-
CRÉDITOS ILÍQUIDOS (-)	(155.531)	(125.438)	(75.314)	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL - DÍVIDA RJ - CREDORES FINANCEIROS	(151.355)	-	-	-	-	-	-	-	-
CREDORES FINANCEIROS (+)	3.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPITALIZAÇÃO DOS ARS (+)	12.191.176	-	-	-	-	-	-	-	-
DIPS DESEMBOLSADOS COM JUROS RETORAGIDOS POR IPCA (-)	(5.128.928)	-	-	-	-	-	-	-	-
LEILÃO REVERSO (-)	(2.031.863)	-	-	-	-	-	-	-	-
DOWNPAYMENT (-)	(6.806.740)	-	-	-	-	-	-	-	-
PAGAMENTO DE DÍVIDA COM NOVAS DEBÊNTURES (-)	(1.875.000)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS (-)	(91.839)	(187.089)	(185.813)	(176.715)	(146.303)	(83.927)	(53.721)	(55.601)	(57.547)
ADIÇÕES DE DÍVIDA (+)	1.875.000	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA (-)	(966.132)	-	-	-	(607.018)	(605.384)	-	-	-
CAIXA PARA GARANTIAS (-)	-	(413.141)	(94.320)	-	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTO	(3.366.964)	(992.437)	(632.416)	(463.379)	(777.276)	(689.311)	(53.721)	(55.601)	(57.547)
FLUXO DE CAIXA LIVRE (R\$ mil)									
FLUXO DE CAIXA LIVRE	(1.156.802)	85.667	425.153	1.060.005	654.311	711.254	1.428.201	1.550.468	1.625.203
Unrestricted Cash - BoP	1.619.000	500.000	500.000	842.887	1.918.790	2.673.078	3.546.490	5.237.394	7.188.760
Δ in cash	(1.156.802)	85.667	425.153	1.060.005	654.311	711.254	1.428.201	1.550.468	1.625.203
Receita Financeira (+)	94.160	36.804	39.273	51.938	104.695	162.158	262.703	400.898	559.749
Despesa Financeira sobre Adiantamento de Recebíveis (-)	(56.357)	(122.470)	(121.538)	(36.041)	(4.718)	-	-	-	-
Unrestricted Cash - EoP	500.000	500.000	842.887	1.918.790	2.673.078	3.546.490	5.237.394	7.188.760	9.373.712

A large orange triangle is positioned in the top-left corner of the page, pointing towards the top-right. A thin white line runs parallel to its hypotenuse, extending from the bottom-left towards the top-right.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

▶ A

ABL

Área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente

Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma

Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção

Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

▶ B

BDI (Budget Difference Income)

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

▶ C

Campo de arbítrio

Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados

Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado

Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida Líquida

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização

Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável

Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

▶ H

Homogeneização

Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

▶ I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência

Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística

Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC

International Valuation Standards Council.

▶ L

Liquidação forçada

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

▶ M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

▶ N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

▶ P

Padrão construtivo

Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População

Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

▶ R

Rd (Custo da Dívida)

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

▶ S

Seguro

Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

Evento que causa perda financeira.

▶ T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

▶ U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

▶ V

Valor atual

Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de Liquidação Forçada

Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de Liquidação Imediata

Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostado ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro

Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave

Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes

Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente

Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.



WACC (Weighted Average Cost of Capital)

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.



Rio de Janeiro | +55 21 2212-6850
apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo | 55 11 4550-2701
apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais | +55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br

